

Medida legal

A EXPERIÊNCIA DE 5 PROGRAMAS DE MEDIDAS
SÓCIO-EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO



Fundação

Telefônica

Medida legal

A experiência de
5 programas de medidas
sócio-educativas
em meio aberto

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Medida Legal: a experiência de 5 programas de medidas sócio-educativas em meio aberto — São Paulo : Fundação Telefônica, 2008

100p.

Parceria com o ILANUD – Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente

1. medidas sócio-educativas 2. jovens infratores 3. liberdade assistida 4. adolescentes 5. Estatuto da Criança e do Adolescente 6. municipalização 7. políticas públicas I. Título

Medida legal

A experiência de
5 programas de medidas
sócio-educativas
em meio aberto





Iniciativa Fundação Telefônica

Antonio Carlos Valente

Presidente do Grupo Telefônica no Brasil
Presidente do Conselho Curador

Sérgio Mindlin

Diretor Presidente

Maria Gabriella Bighetti

Gerente de Projetos

Maria Cristina Bôa Nova

Coordenadora de Projetos
e Coordenadora da Publicação



ILANUD

Paula Miraglia

Direção executiva

Karyna Sposato

Coordenação da pesquisa

Adriana Campos, José Mário Aleluia,

Marcelo da Silveira Campos, Raquel Marinho,

Renata Gentile e Thiago Salles Tenório

Entrevistadores

**Diego Rezende (digitação) e Paulo Aviro Bondioli
(banco de dados)**

Preparação dos dados

Fernanda Emy Matsuda

Elaboração do questionário

Daniela Corrêa de Sequeira (1º Oficina)

e Mariana Kiefer Kruchin (2º Oficina)

Preparação das oficinas

Karyna Sposato e Mariana Kiefer Kruchin

Elaboração texto final

Aline Yamamoto

Revisão

Estúdio Girassol

Beth Kok

Esperanza Martin Sobral

Projeto Gráfico e Produção Editorial

Eliana Aloia Atihé

Revisão de Texto e Editorial

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities related to the business. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the importance of using reliable sources and ensuring the accuracy of the information gathered.

3. The third part of the document focuses on the interpretation and analysis of the collected data. It discusses the various statistical techniques and models used to identify trends and patterns in the data.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the findings and the potential impact on the business. It highlights the need for strategic planning and decision-making based on the data.

5. The fifth part of the document provides a summary of the key findings and conclusions. It emphasizes the importance of ongoing monitoring and evaluation to ensure the effectiveness of the data collection and analysis process.

6. The sixth part of the document discusses the challenges and limitations of the data collection and analysis process. It highlights the need for continuous improvement and innovation in data management practices.

7. The seventh part of the document provides a final summary and conclusion. It emphasizes the importance of data-driven decision-making and the role of data in driving business success.

8. The eighth part of the document discusses the future of data collection and analysis. It highlights the potential of emerging technologies and the need for ongoing research and development in the field.

9. The ninth part of the document provides a final summary and conclusion. It emphasizes the importance of data-driven decision-making and the role of data in driving business success.

10. The tenth part of the document discusses the future of data collection and analysis. It highlights the potential of emerging technologies and the need for ongoing research and development in the field.

Apresentação Fundação Telefônica

A Fundação Telefônica investe, há sete anos, em projetos para a melhoria das medidas sócio-educativas aplicadas em meio aberto. Este aporte está diretamente relacionado com o compromisso que temos de defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes brasileiros. Acreditamos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e queremos vê-lo cumprido integralmente. Cremos na capacidade do ser humano de responder aos bons estímulos e, com boas oportunidades, participar de maneira positiva da sociedade.

Depois deste tempo de investimentos, entendemos que pesquisar os resultados dos projetos apoiados seria fundamental para avaliar os passos já dados, conhecer mais profundamente o público beneficiado e atendê-lo com mais eficácia. Dois estudos foram realizados, um pelo Instituto Fonte, investigando a situação dos jovens egressos de programas de medidas sócio-educativas em meio aberto, e outro pelo Ilanud, abordando as histórias de vida de meninos e meninas durante o cumprimento das medidas e as condições em que estas são aplicadas.

Pela abrangência das pesquisas – 258 entrevistados na primeira e 481, na segunda –, pela representatividade dos municípios que compõem seu território de análise, pela quantidade e qualidade dos levantamentos, percebemos que, além de servir para os propósitos internos às estratégias da Fundação Telefônica, estes materiais oferecem elementos concretos para traçar um panorama das medidas sócio-educativas no Estado de São Paulo e provocar uma reflexão sobre como elas estão sendo conduzidas, que lacunas deixam e de que modo podem ser melhoradas e fortalecidas. Por isso, transformamos os estudos em duas publicações, *Vozes e Olhares* e este livro, respectivamente. Entendemos que ambas consistem em material que pode ajudar a todos os atores e organizações envolvidos em programas de medidas sócio-educativas em meio aberto.

Infelizmente sem nos causar surpresa, a investigação realizada pelo Ilanud apontou questões que já conhecíamos na prática, como a precariedade na estruturação das ações, a reduzida oferta de programas de medidas em meio aberto – o que contradiz uma orientação do ECA –, a pouca iniciativa para municipalização dos programas de meio aberto, e a grande vulnerabilidade

dos adolescentes e jovens que participam deles. Entre outros resultados, a pesquisa aponta a dificuldade enfrentada por estes jovens para acesso e permanência na escola. Os números demonstram o paradoxo da dificuldade de acesso à educação x a facilidade de acesso a drogas e armas de fogo, por exemplo – 53% dos entrevistados afirmam ser fácil ou muito fácil conseguir uma arma, enquanto 73% estão fora da escola. Isto quer dizer que estamos negando a uma parcela importante da população um direito fundamental para seu desenvolvimento, enquanto lhes damos, quase que exclusivamente, a opção de serem cooptados pelas mais diversas formas de degradação humana.

Sabemos que o jovem em conflito com a lei é um tema que causa grande polêmica e mobilização da sociedade, por causa do medo gerado pelo aumento crescente da violência. Porém, é preciso observar com cuidado que os casos de crimes considerados hediondos praticados por jovens são poucos, cerca de 1%, e que esta parcela não pode ser a referência para condenar o todo. A Fundação Telefônica acredita na medida sócio-educativa em meio aberto por entender que não é retirando o jovem da sociedade que ele poderá se tornar melhor. Não há experiência no mundo que indique que aumentar a internação equivale a reduzir a violência. É o exercício do convívio em sua comunidade, bem amparado e orientado, que pode lhe dar as habilidades para se tornar um adulto melhor.

Esta obra tem a finalidade de fazer um retrato da realidade das medidas sócio-educativas. Revelando seus acertos e suas debilidades, esperamos provocar uma reflexão sobre o que é necessário fazer para qualificar este instrumento de intervenção e integração social. Porque a sociedade brasileira precisa mais de integração, de espírito coletivo e de solidariedade, para construir, de fato, uma situação de justiça e respeito plenos. Para todos os cidadãos brasileiros.

Sérgio Mindlin

Diretor Presidente da Fundação Telefônica

Sumário

Prefácio	12
A pesquisa, o universo, os porquês...	15
1. Quem são os adolescentes que cumprem medidas em meio aberto?	19
Situação de vulnerabilidade e violência	24
A vida escolar e o mundo do trabalho	44
2. Os programas apoiados: a percepção dos adolescentes	51
Os projetos das cidades: Campinas, Guarulhos, Guarujá e Jandira	53
Caracterização dos programas sócio-educativos em meio aberto: a percepção dos adolescentes	57
3. Alguns desafios para programas sócio-educativos em meio aberto	71
Educação e medida sócio-educativa em meio aberto	73
Os adolescentes no contexto da violência	85
As medidas sócio-educativas em meio aberto e a rede de atenção	93
Recomendações	99

Prefácio

O Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente (ILANUD), em parceria com a Fundação Telefônica, apresenta aqui a publicação da pesquisa *Medida Legal: a experiência de cinco programas de medidas sócio-educativas em meio aberto*.

Ao longo de seus 11 anos de atuação no Brasil, o ILANUD vem investindo na produção de conhecimento qualificado, por intermédio de pesquisas nas áreas da Justiça da Infância e Juventude, Segurança Pública e Prevenção da Violência e Justiça Criminal e Sistema Penitenciário. Desta forma, o Instituto subsidia a formulação de políticas públicas em tais campos e colabora ativamente para a reflexão da sociedade brasileira sobre os referidos temas.

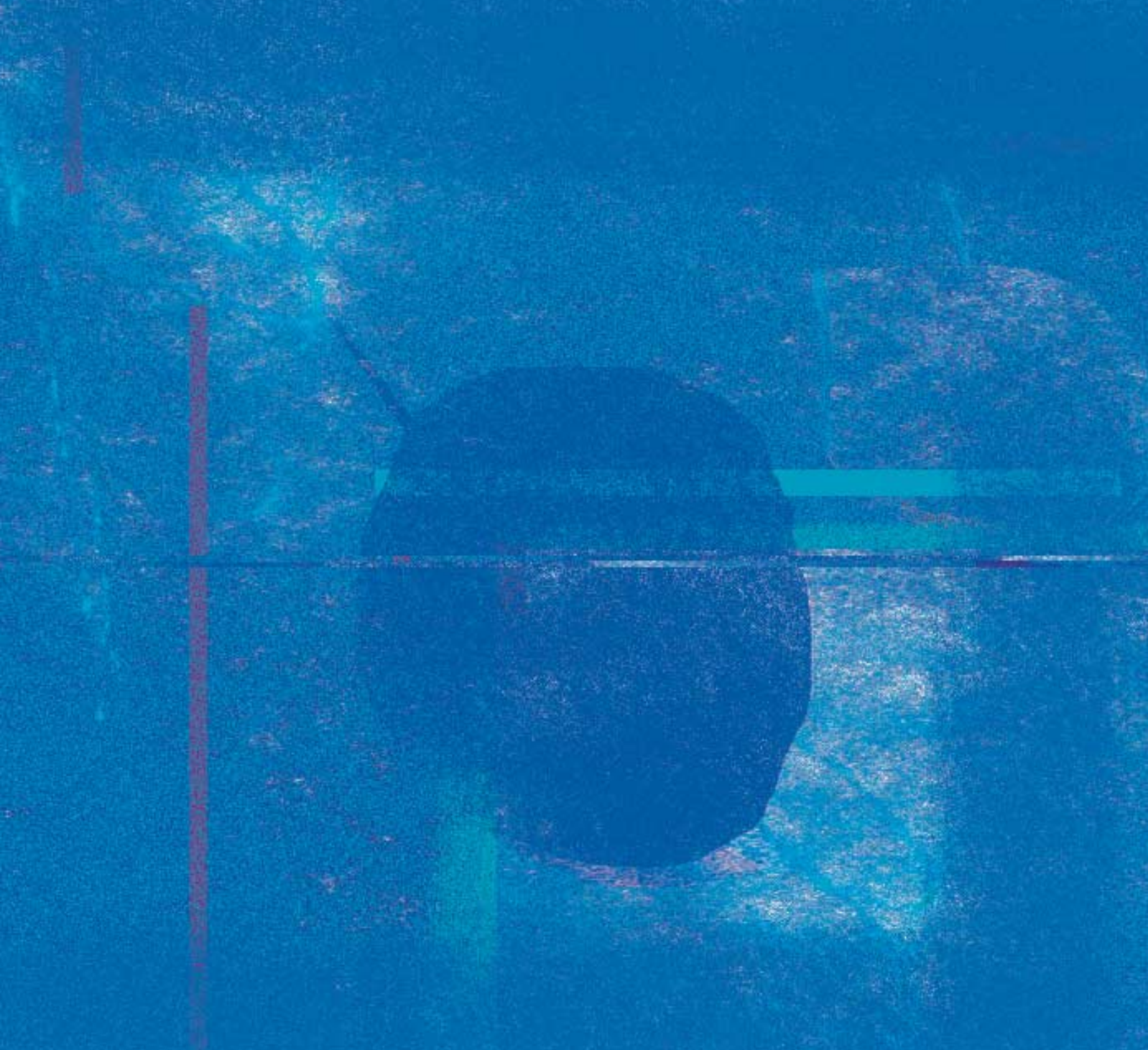
O levantamento feito ao longo de sete meses, junto aos cinco projetos de execução de medidas sócio-educativas em meio aberto revela uma realidade ainda repleta de desafios para o cumprimento integral do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e das normas internacionais para garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Contudo, é possível vislumbrar um futuro promissor, se forem observadas algumas prioridades no atendimento aos adolescentes em conflito com a lei. Fica claro, por exemplo, como a valorização da aplicação das medidas em meio aberto (prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida), que respeitam a condição do adolescente como pessoa em processo de formação, é cada vez mais necessária.

Os dados revelam, ainda, que, em muitos casos, os adolescentes encontram-se envolvidos em redes de ilegalidade com as quais, associadas à privação de direitos, não conseguem romper sozinhos. Nesse sentido, o qualificativo “assistida” para a liberdade, ganha importância, na medida em que evidencia que o envolvimento da família, dos técnicos em sócio-educação, do sistema de Justiça e da sociedade em geral, no processo de socialização do jovem, são essenciais para que ele seja bem sucedido.

Finalmente, não é possível refletir sobre o processo sócio-educativo sem que políticas públicas integradas de educação, saúde, profissionalização, cultura, assistência social, sejam tomadas como premissas básicas para o cumprimento da medida. Desse modo, estaremos garantindo, não apenas o processo de inserção social, mas também a construção de uma sociedade onde o adolescente seja um cidadão pleno.

Esperamos que a leitura desta pesquisa ajude a ampliar o conhecimento que temos sobre os adolescentes em conflito com a lei, com vistas a incentivar reflexões sobre a adequação dos programas sócio-educativos às necessidades desses jovens, aprimorando a implementação de políticas públicas capazes de transformar positivamente a nossa realidade.



A pesquisa, o universo, os porquês...

Quando se discute a situação de adolescentes em conflito com a lei, comumente se dá maior visibilidade e atenção aos adolescentes em cumprimento de medidas em meio fechado (internação e semi-liberdade). Entretanto, de acordo com dados do Levantamento Estatístico da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Especial de Direitos Humanos, de 2004, sabe-se que o número total de adolescentes no Brasil, inseridos no sistema sócio-educativo, era de 39.578, sendo que 70%, ou seja, 27.763 do total encontravam-se em cumprimento de medidas sócio-educativas em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade).

O Estado de São Paulo, segundo o mesmo levantamento, concentrava, já em 2004, 50% dos adolescentes cumprindo medidas no país, o que correspondia a 19.747 adolescentes e jovens. Considerando que, neste Estado, a porcentagem da população de 12 a 18 anos é de aproximadamente 20% em relação ao total de adolescentes no país, constata-se que não há proporcionalidade entre as duas informações.

Os dados também apontam que, no meio aberto, 90% dos adolescentes são do sexo masculino e 10%, do feminino. Em relação a essas medidas, a cidade de São Paulo tem 776 adolescentes cumprindo PSC e 3.741 cumprindo LA, totalizando 4.517 adolescentes em cumprimento de medida em meio aberto na capital.

O fato é que, em geral, sabe-se muito pouco sobre a execução das medidas sócio-educativas em meio aberto. No entanto, é de conhecimento notório que sua aplicação é ainda insuficiente, se comparada à utilização das medidas privativas de liberdade, tendo em vista que aquelas, ao contrário destas, apresentam maior potencial educativo e permitem a socialização do adolescente em sua própria comunidade. Além disso, muito se fala sobre a fragilidade dos programas de execução das medidas em meio aberto.

Em São Paulo não é diferente. Há muitos municípios que não contam com a existência de programas para o meio aberto e, mesmo quando estes existem, deixam a desejar do ponto de vista da estrutura, orçamento e recursos adequados.

Neste cenário, conhecer mais de perto a experiência de quatro programas de execução de liberdade assistida e um de prestação de serviços à comunidade, no Estado de São Paulo, ganhou um duplo significado: de um lado, a partir do olhar sobre os adolescentes autores de ato infracionais submetidos a tais medidas, podemos conhecer suas potencialidades e necessidades prioritárias, favorecendo o desenho de programas mais afinados com os objetivos da lei; de outro, a experiência dessas quatro cidades oferece, para todo o Estado, algumas pistas para a organização e a adequada implementação de tais políticas sócio-educativas.

Como poderemos observar, os programas pesquisados não são municipalizados, como recomenda nossa Constituição Federal e o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo a única exceção o programa de PSC do Guarujá. Os programas são executados mediante uma parceria entre a Fundação CASA (órgão estadual) com prefeituras e organizações não-governamentais. Apesar disso, todos eles constituem-se como experiências que podem, em médio prazo, efetivar um processo de municipalização ou, dentro de suas limitações, iniciá-lo.

Além disso, não podemos perder de vista a importância de reafirmar a prioridade das medidas em meio aberto em relação ao regime fechado. Num Estado como São Paulo, considerar essa dimensão é fundamental, pois se sabe que o fortalecimento da execução de medidas em meio aberto é um dos fatores que podem reduzir os altos índices de internação.

Como já dissemos, a pesquisa foi realizada em quatro cidades – Campinas, Guarujá, Guarulhos e Jandira –, tendo abrangido cinco programas de execução de medidas sócio-educativas em meio aberto, nos quais entrevistamos 481 adolescentes em cumprimento de medida. Vale dizer que não houve um critério específico de definição desses locais. A eleição de tais programas deu-se por se tratarem de projetos localizados nas cidades que já recebiam apoio e investimento da Fundação Telefônica, via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 2006 e 2007. A pesquisa, portanto, esteve atrelada a esse processo de apoio que os programas receberam.

O número total de entrevistas realizadas em cada cidade variou em razão de universos também distintos de atendimento, sendo que procuramos entrevistar a totalidade dos adolescentes que freqüentam os cinco programas escolhidos.

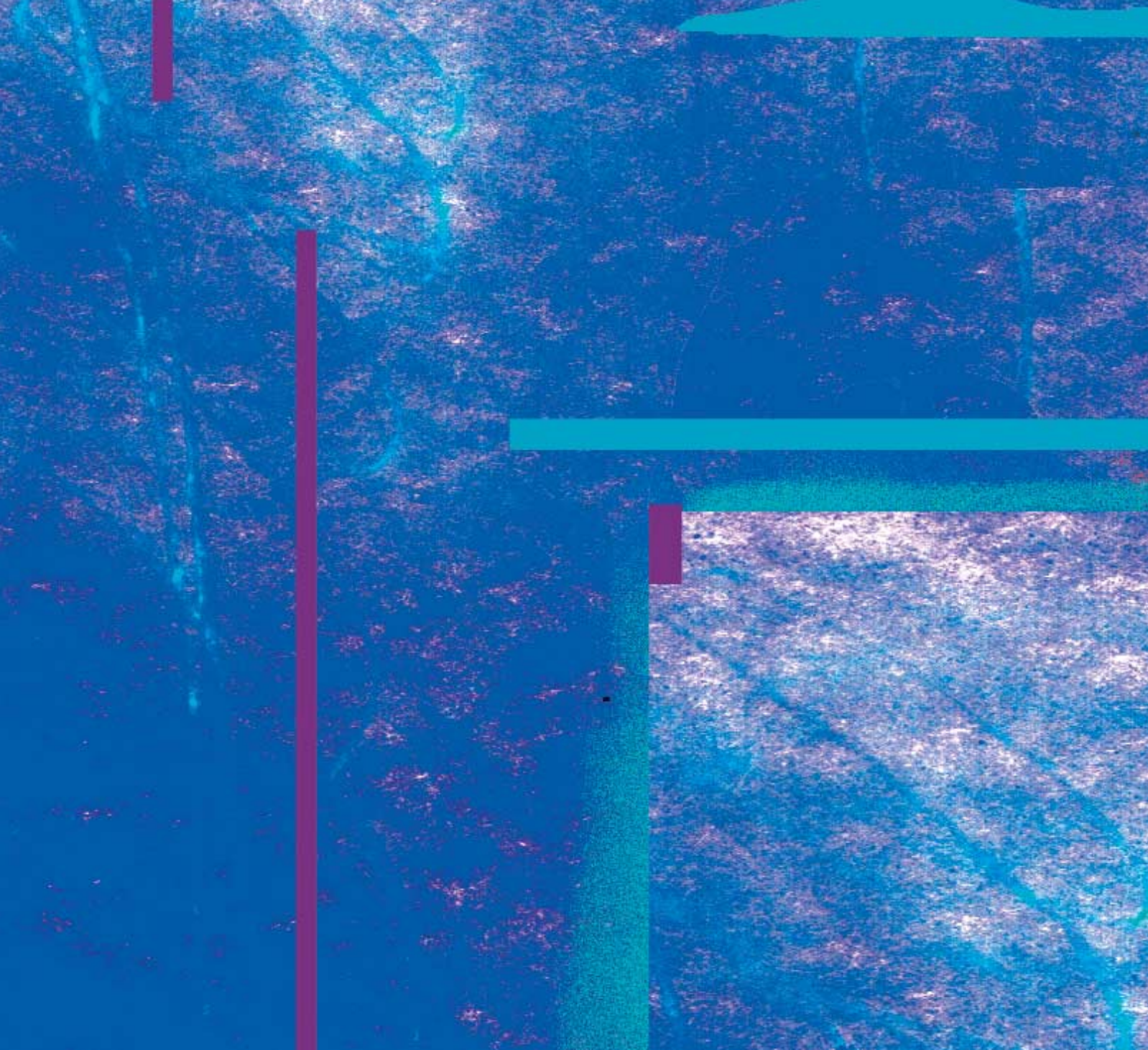
Apesar disso, o universo originalmente estimado não foi completamente atingido. Vários motivos concorreram para isso, desde o não comparecimento dos adolescentes para o cumprimento da medida à não participação na entrevista, o que era de caráter eminentemente voluntário, bem como o cometimento de novos atos infracionais e a conseqüente imposição de outras medidas sócio-educativas como a internação, por exemplo, até o alcance da maioridade e eventual ingresso no sistema prisional.

Assim, de um universo inicial de 664 adolescentes, realizamos 481 entrevistas, o que representa 72,4% do universo total. As entrevistas foram realizadas entre os meses de Novembro de 2006 a Junho de 2007, configurando uma etapa de campo de 7 meses de duração.

Dos 481 adolescentes e jovens entrevistados, 44% cumprem medida em Campinas nos Projetos COMEC e OSSJB (Obra Social São João Bosco), 36% em Guarulhos, no Projeto GAIA (Grupo de Apoio e Integração ao Adolescente), 14% no núcleo da Secretaria da Assistência Social (SAS) da Prefeitura do Guarujá e 6% em Jandira.

Para esta publicação de resultados, unificamos os dados dos dois programas sediados em Campinas, acreditando que, para fins de análise do perfil do adolescente, seria mais relevante utilizar o critério do município de residência do adolescente que o do programa de execução. Isso porque o objetivo primordial é conhecer o adolescente e suas percepções, e não avaliar os programas.

Desse modo, a grande representatividade dos adolescentes de Campinas em relação ao universo total dos entrevistados deve-se ao fato dos jovens estarem ligados a dois programas de execução, e não a um, como ocorre nos demais municípios. De outro lado, a baixa representatividade de adolescentes oriundos de Jandira deve-se ao universo reduzido de atendimento pelo programa analisado.





1

Quem são os
adolescentes que
cumprem medidas
sócio-educativas
em meio aberto?

As informações abaixo referem-se às 481 entrevistas realizadas no período de novembro de 2006 a junho de 2007 nos cinco programas anteriormente mencionados: Projeto Gaia (Guarulhos), Secretaria da Assistência Social (SAS) da Prefeitura do Guarujá, Obra Social São João Bosco (Campinas), COMEC (Campinas) e AJAES (Jandira).

De acordo com o gráfico, o projeto GAIA, de Guarulhos, concentrou o maior número de entrevistas realizadas, totalizando 173 entrevistas, o equivalente a 36% do total. Porém, se analisarmos os dados considerando a cidade de origem dos adolescentes, Campinas alcança 44% do total de entrevistas (27% realizadas na Obra Social São João Bosco e 17% no COMEC).

Considerando que as entrevistas realizaram-se durante o cumprimento das medidas sócio-educativas, o universo etário é pré-

definido entre 12 e 21 anos pois, segundo disposição do ECA, a partir dos 12 anos de idade pode haver a imposição de uma medida dessa natureza, sendo que sua execução pode estender-se até os 21 anos de idade, quando a liberação do jovem é compulsória. De acordo com a análise do universo pesquisado, identifica-se que 58% dos entrevistados concentram-se na faixa entre os 17 e 18 anos.

Ao compararmos a média de idade dos jovens em cumprimento de medidas em meio aberto com o meio fechado (internação), vemos que a média dos adolescentes em meio aberto é um pouco mais elevada. Conforme relatório publicado pelo IPEA em agosto de 2003, intitulado “Adolescentes em conflito com a lei: situação do atendimento institucional no Brasil”, 76% dos adolescentes internados tinham entre 16 e 18 anos, 6% entre 19 e 20 anos de idade e 18% entre 12 e 15 anos.

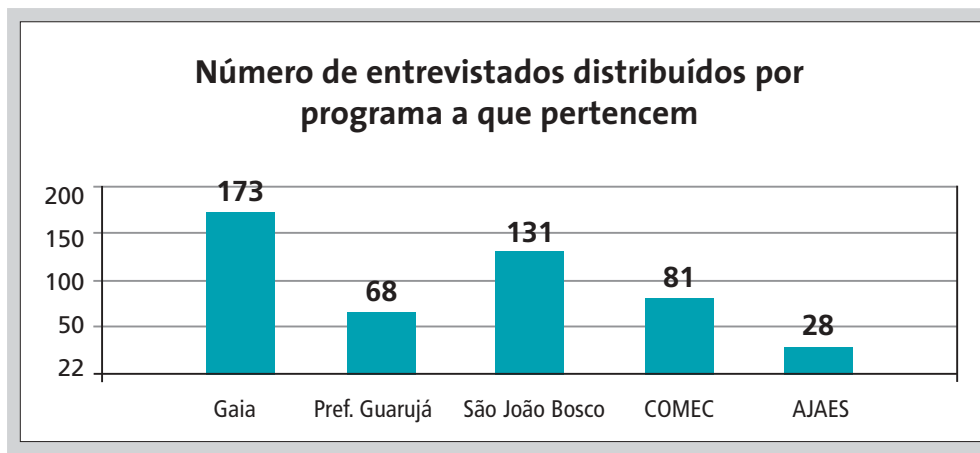
A diferença entre os dados da internação em relação aos jovens em meio aberto apontam para duas hipóteses: a maior concentração de adolescentes maiores de 18 anos cumprindo LA está ligada à aplicação dessa medida como progressão da internação, ou ainda à morosidade e ao lapso temporal entre a imposição de uma medida em meio aberto e o efetivo início de sua execução.

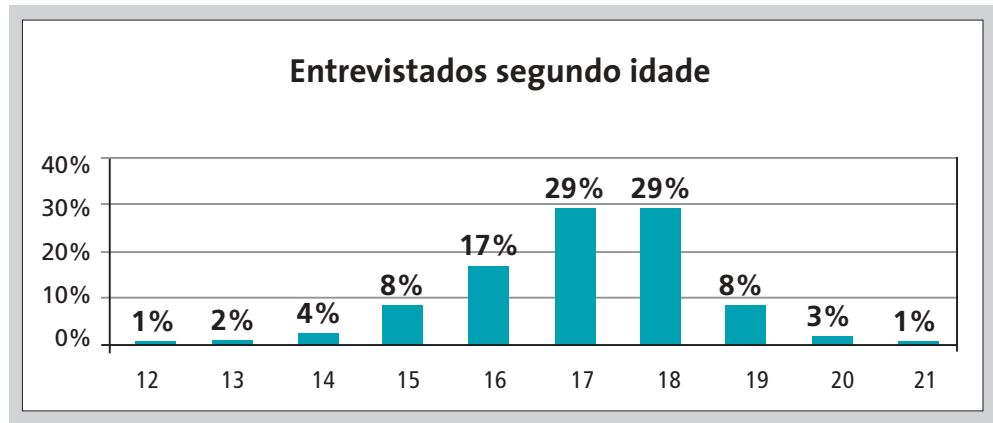
Essas percepções são importantes para melhor adequação dos programas e políticas às potencialidades e necessidades dos adolescentes atendidos. Ao trabalhar com adolescentes prestes a atingir a maioridade, um conjunto de novos desafios apresenta-se, estejam eles relacionados à baixa escolaridade e à

defasagem escolar ou ao oferecimento de atividades e serviços condizentes com essa etapa da vida. Isso cria, para os programas, uma nova ordem de necessidades, que abrangem diferentes intervenções para idades diversas, não sendo possível padronizar o atendimento para adolescentes de 13, 15 e 17 anos de idade.

Na questão do gênero, tanto o meio aberto como o regime de internação apresentam certa semelhança nos dados: nos programas de meio aberto pesquisados, 90% dos jovens pertencem ao sexo masculino e 10% ao feminino.

Conforme relatório do IPEA anteriormente citado, “o mundo das internações é predominantemente masculino”. No Brasil, 94% dos





jovens cumprindo medida de internação à época do levantamento eram do sexo masculino e 6% do sexo feminino, o que equivale a dizer que para cada 100 meninos internados

existem 6 meninas nas mesmas condições.

Os programas pesquisados apresentaram um universo feminino superior ao da internação, trazendo a questão das diferen-

ças de gênero no atendimento sócio-educativo. Nesse sentido, é importante questionar se as atividades direcionadas ao atendimento do universo feminino consideram todas as suas peculiaridades.

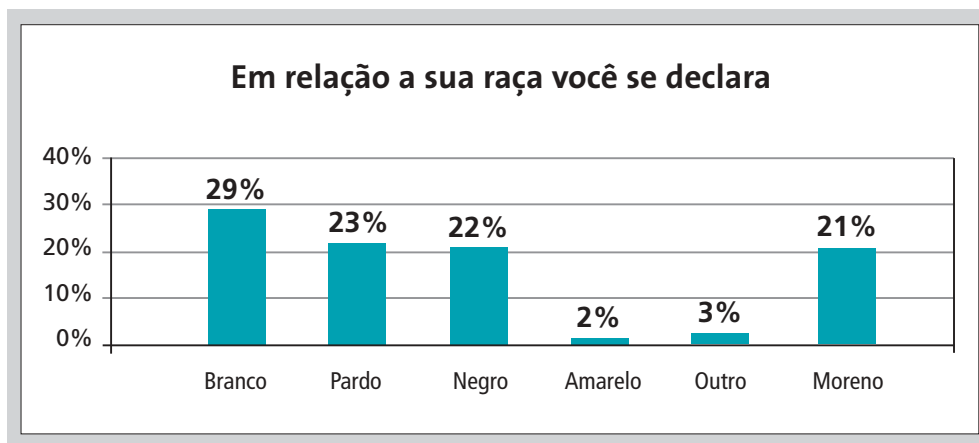
Em relação à situação familiar e afetiva dos entrevistados, 92% são solteiros e somente 2% casados, sendo que metade afirmou namorar (49%). Quanto à existência de filhos, 11% afirmaram ter filhos, sendo que 87% possuem um único filho e 58% não moram com eles. Como o universo é primordialmente masculino, este último dado era esperado, pois, na maioria dos casos, os filhos vivem com suas mães (77%).

Na questão relativa à raça, a metodologia utilizada foi a de auto-definição, sendo

que os entrevistados que se declararam negros ou pardos somam 45%. Um terço (29%) declararam-se brancos e 21% morenos. Esse percentual de morenos pode indicar aqueles que apresentam certa resistência em se reconhecerem como afrodescendentes.

Se considerarmos negros, pardos e morenos como afrodescendentes, o percentual de 66% aproxima-se da mesma caracterização de adolescentes internados no país, ainda segundo relatório do IPEA.

Em síntese, os dados apontam que o universo dos que cumprem medidas em meio aberto nestes programas é formado majoritariamente por homens afrodescendentes e solteiros, entre 17 e 18 anos.



Situação de vulnerabilidade e violência

Atualmente há inúmeros estudos que apontam a população jovem como a mais vitimada pela violência. O “Mapa da Violência” da Unesco e o estudo “Homicídios de Crianças e Jovens no Brasil – (1980-2002)” do Núcleo de Estudos de Violência da USP, publicado em 2006, revelam que os adolescentes são as principais vítimas do crime de homicídio. Segundo o estudo do NEV-USP, de 1980 a 2002, a taxa de homicídios de crianças e adolescentes cresceu para ambos os gêneros. Especialmente na população de 0 a 19 anos, a taxa de homicídios provocados por causas externas passou de 11,2% para 39,6%, representando um aumento de 254,4% no período. Isso significa que, no ano de 2002, os homicídios passaram a ser responsáveis por quase 40% das mortes por causas externas de crianças e adolescentes no Brasil.

Ainda, ao observar o coeficiente de mortalidade por homicídio (CMH) segundo grupos de gênero, destaca-se que este supera o encontrado na população total de 0 a 19 anos em relação ao sexo masculino. Entre eles, o CMH cresceu 337,8%, passando de 5,1 para 22,4 homicídios por 100 mil habitantes.

O Mapa da Violência da Unesco de 2004 aponta no mesmo sentido: de um lado, o crescimento regular dos homicídios no país; de outro, a escalada da violência homicida vitimando preferentemente a juventude.

Focando essa temática, alguns dados foram levantados pela pesquisa, com o intuito de melhor compreender o processo de vulnerabilidade e as situações de violência que cotidianamente afetam a vida de adolescentes brasileiros, e mais diretamente aqueles que estão cumprindo medidas judiciais.

A primeira questão a abordar – a trajetória dos entrevistados – referiu-se ao fato do jovem ter morado ou morar em um abrigo, sendo que apenas 10% responderam afirmativamente. Isto é, a grande maioria, 90%, viveu e /ou vive com familiares.

No tocante à documentação civil, aspecto importante para o exercício de direitos e para a constituição da cidadania política, entre os entrevistados, 90% possuem carteira de identidade, 97% possuem certidão de nascimento e 70%, carteira profissional.

Drogas – O uso de substâncias ilícitas é outro tema que freqüentemente desponta

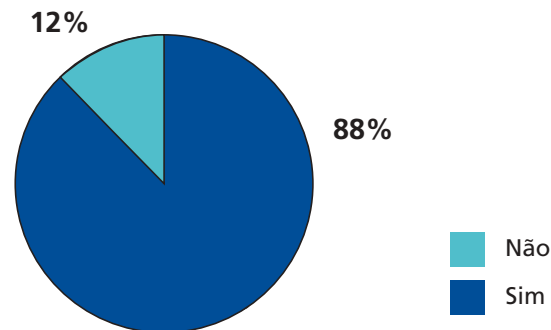
em estudos sobre a vulnerabilidade e, com igual freqüência, na discussão sobre os fatores que podem contribuir para o envolvimento com a criminalidade.

Questionados acerca do uso anterior e do uso atual de drogas lícitas e ilícitas, constatou-se que 88% dos entrevistados afirmam já ter utilizado algum tipo de droga legal ou ilegal, sendo o álcool a droga mais citada, com 80% de freqüência, seguida da maconha, com 75%. O cigarro é a terceira mais citada, tendo sido utilizado por 71% dos entrevistados.

É interessante observar que não há diferença significativa entre a declaração de



Já utilizou algum tipo de droga legal ou ilegal?



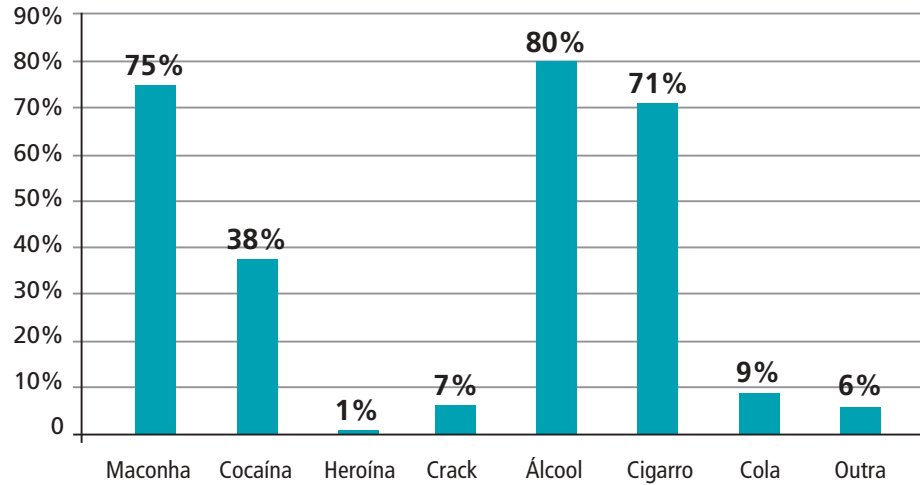
uso no passado de maconha e álcool. Isso pode ser visto como um indicativo de que os adolescentes sentiram-se à vontade para falar sobre o tema com os pesquisadores, na medida em que a declaração de uso de uma droga ilegal aproximou-se muito do uso declarado do álcool, ficando a maconha, inclusive, à frente do cigarro.

A quarta droga mais utilizada foi a cocaína, com um percentual de 38% de uso, o que é bastante significativo. No entanto, seu uso é diverso, se compararmos as quatro localidades abrangidas: no Guarujá e em Guarulhos 31% dos jovens afirmaram já terem usado cocaína, enquanto em Campinas e Jandira, esse percentual foi de

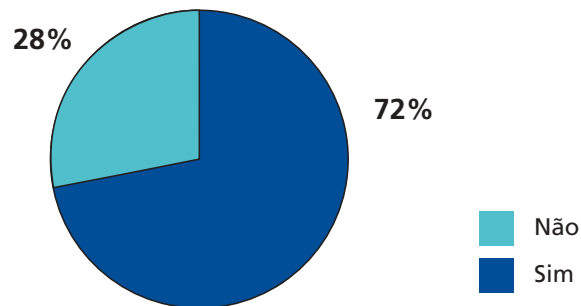
45%. A diferença pode ser explicada pelas possibilidades de oferta da droga nos municípios – já que a maconha e o álcool tiveram uso declarado semelhante nos diversos municípios, exceto em Jandira, onde somente 21% dos jovens afirmaram ter utilizado maconha no passado.

Quando tratamos do uso de drogas no presente, o número de adolescentes que afirmaram usá-las cai para 19%, sendo que menos da metade dos entrevistados que haviam declarado utilizar maconha no passado afirmaram usá-la atualmente. O uso do álcool também foi reduzido em 22% e o da cocaína em 87% dos casos. Os resultados de pesquisa de consumo atual de drogas

Quais drogas já utilizou?



Você utiliza atualmente algum tipo de droga legal ou ilegal?



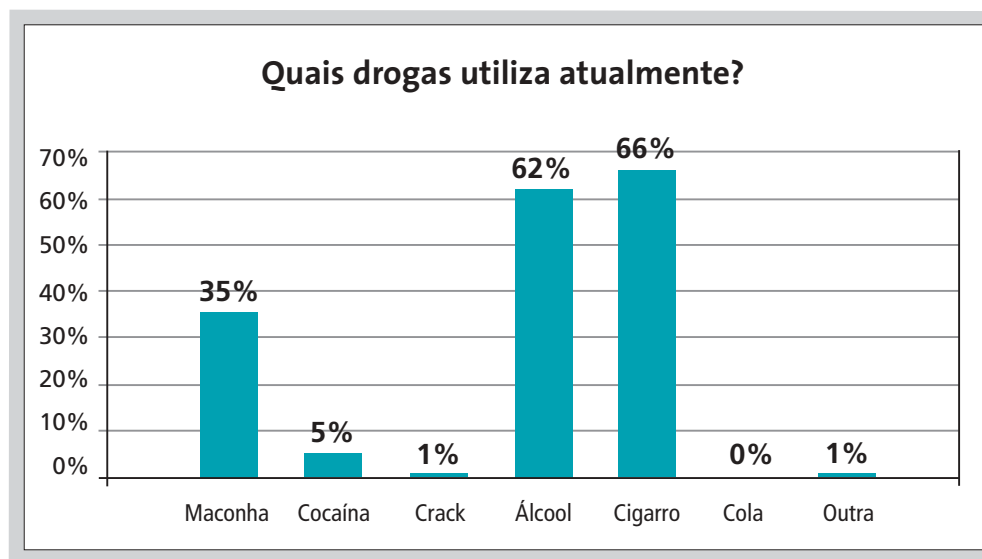
devem sempre ser ponderados, pelo fato de que admitir o uso no passado é mais fácil do que assumi-lo no tempo presente. Assim, é difícil aferir se uma declarada redução do uso de drogas tem relação direta ao cumprimento da medida sócio-educativa.

É importante destacar que nenhum programa sócio-educativo, ainda mais em meio aberto, no qual o adolescente permanece convivendo com a família, amigos e grupos de identificação e pertencimento, pode ignorar a temática das drogas, como se não existisse ou não fizesse parte da vida dos adolescentes atendidos. Algumas expe-

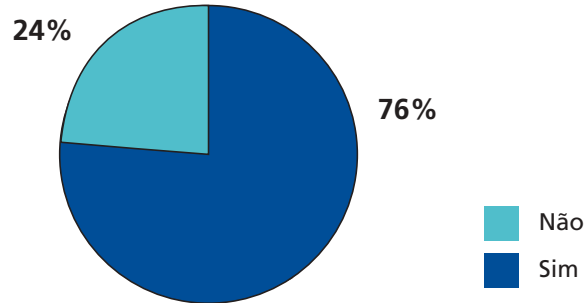
riências inovadoras trabalham com a perspectiva da redução de danos, a partir da discussão aprofundada com os adolescentes sobre a influência da droga em suas vidas, seu significado, impacto e importância.

Considerando isso, também questionamos os adolescentes sobre a convivência com as drogas a partir do grupo familiar. Aproximadamente 76% dos adolescentes disseram ter algum parente que consome droga, um número bem próximo ao percentual de jovens que usa drogas atualmente.

Não podemos afirmar que há uma correlação direta entre o uso de drogas na fami-



Alguém da sua família utiliza algum tipo de droga legal ou ilegal?



lia e o uso pelo adolescente. A semelhança do percentual de uso pode indicar a influência da família, mas também a questão da oferta e a presença de drogas no meio social como algo relativamente aceito socialmente.

Como se pode observar, o tipo de droga utilizada pelos parentes e familiares dos adolescentes é um pouco diverso, predominando as drogas legalizadas. Os jovens declararam que 72% de seus familiares usam o cigarro e 68%, o álcool, ao passo que somente 20% usam maconha e 11%, cocaína.

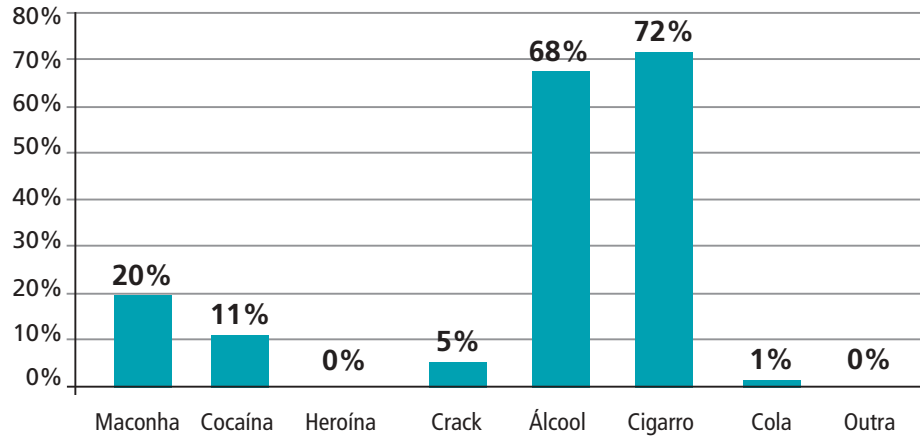
Outro aspecto investigado relativo ao meio social e sua influência na formação dos jovens diz respeito à convivência com o crime

e com o sistema prisional. Dos entrevistados, apuramos um alto percentual de adolescentes (46%) que têm familiares condenados pelo cometimento de algum crime, sendo o roubo o mais freqüente (53% dos casos).

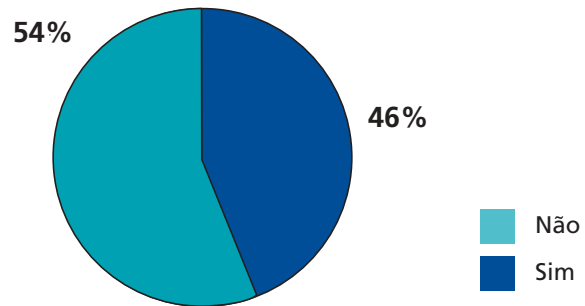
Do universo de familiares condenados, os parentes mais citados foram irmão (61% dos casos) e tio (58%), seguido do primo e do pai, com 33% e 31% dos casos, respectivamente. Isto indica que, em geral, o grau de parentesco apontado é muito próximo ao adolescente.

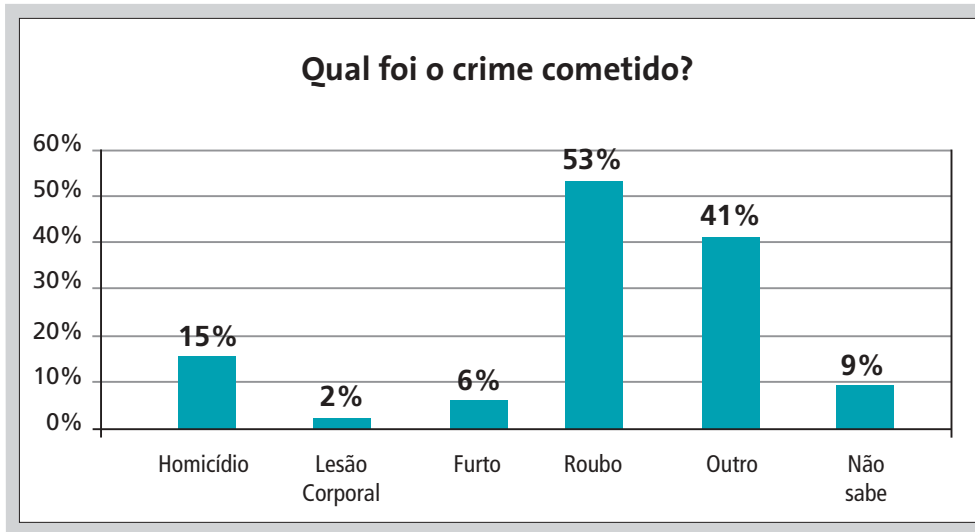
Além disso, 89% desses familiares receberam pena de prisão, sendo que apenas 1% receberam penas alternativas. Tais resul-

Qual tipo de droga seu parente utiliza?



Alguém da sua família já cometeu algum crime e foi condenado por isso?





tados apontam para uma familiaridade dos adolescentes com o sistema prisional.

Os dados apresentados, somados a um contexto de violência, devem ser considerados tanto para elaborar com os adolescentes suas experiências e histórias de vida, como para desenhar o atendimento e as atividades a serem oferecidas, não sendo viável pensar num sujeito descontextualizado.

Nesse sentido, a situação familiar e socioeconômica é outro tema de extrema importância. No tocante ao universo doméstico e familiar dos entrevistados, 98% deles moram com outra(s) pessoa(s). Em média, entre 3 e 6 pessoas habitam a casa.

Dos entrevistados, 74% moram com a mãe e 72%, com os irmãos. Somente 35% dos entrevistados moram com o pai e 14% deles moram com o padrasto, o que, ao menos no grupo de entrevistados, relativiza a tese das famílias majoritariamente chefiadas por mulheres, já que as residências habitadas por pais ou padrastos somam metade dos lares (49%).

A renda familiar mensal concentra-se na faixa de 01 a 03 salários mínimos para os entrevistados em todos os programas. Foram observadas, no entanto, diferenças percentuais importantes entre alguns municípios. Enquanto em Guarulhos 68% dos

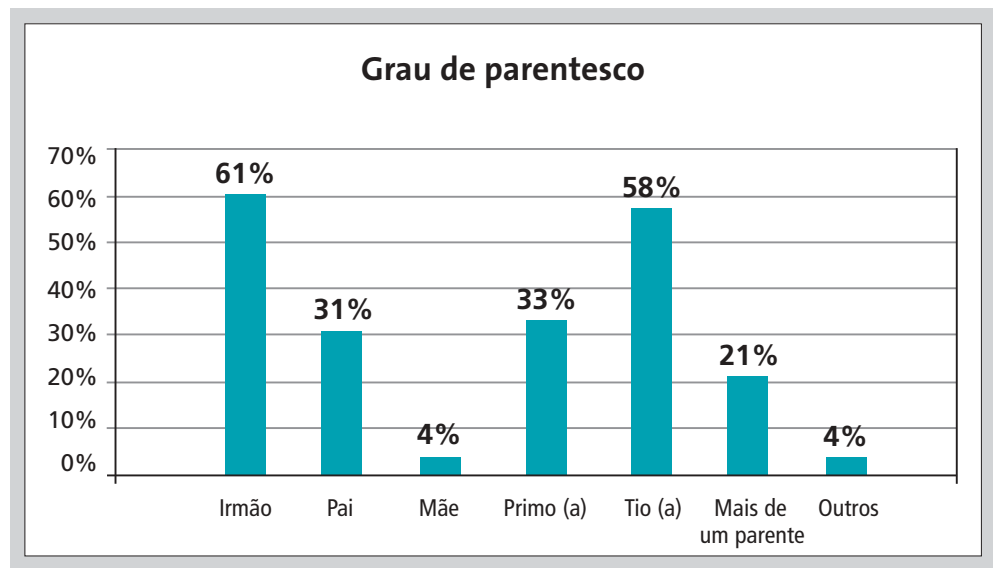
adolescentes indicaram estar nessa faixa de renda familiar, no Guarujá esse percentual subiu para 83%. Campinas e Jandira apresentaram percentuais bastante próximos, 77% e 73%, respectivamente. Nesse aspecto, é importante lembrar que a renda familiar mensal geralmente diz respeito a residências onde vivem de 3 a 6 pessoas, com um montante que não ultrapassa R\$ 1.140,00, o equivalente a R\$ 38,00 por dia.

Preliminarmente, podemos inferir que se trata de um contexto de baixa renda, em que há convívio com as drogas, contato com

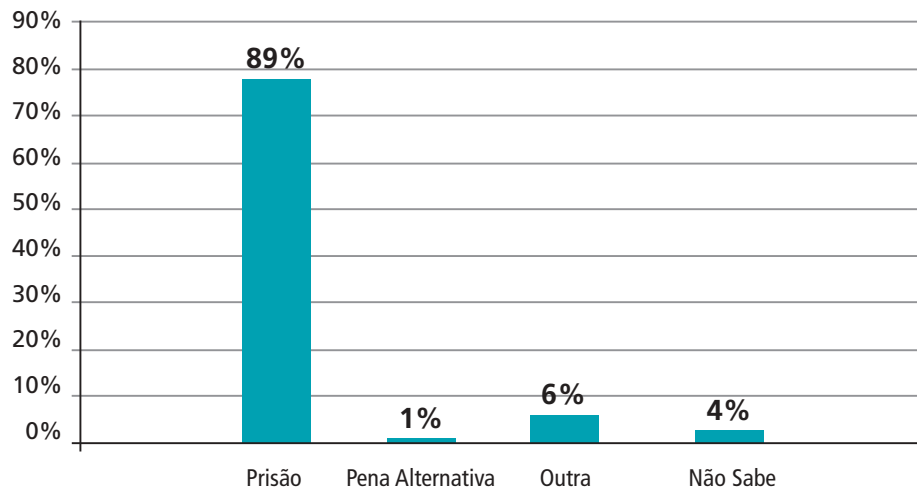
o sistema prisional e, como detalharemos a seguir, situações de violência.

A violência como parte integrante da vida desses jovens não parece ser novidade. Investigar os aspectos relacionados a essa situação pode trazer elementos significativos para compreender os fatores que mais afetam a vida desse grupo social, os riscos e as conseqüências que a violência e o crime produzem em suas trajetórias.

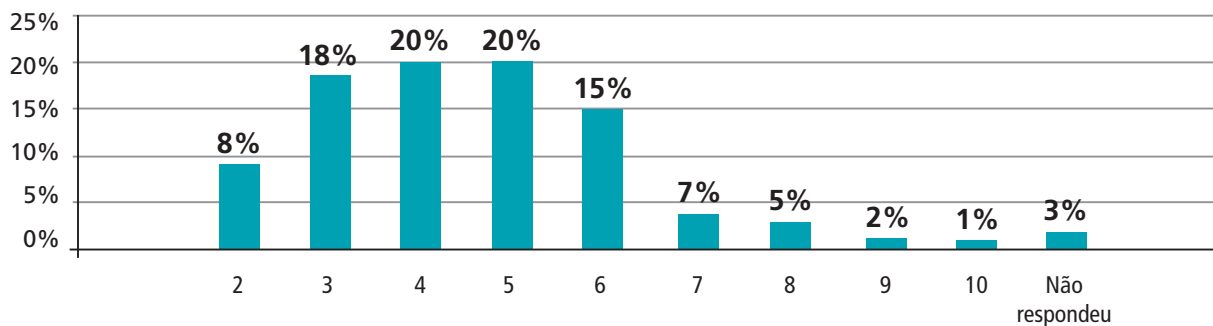
O primeiro aspecto desse bloco de análise é a presença da arma de fogo no cotidiano dos jovens. Mais da metade dos entrevistados



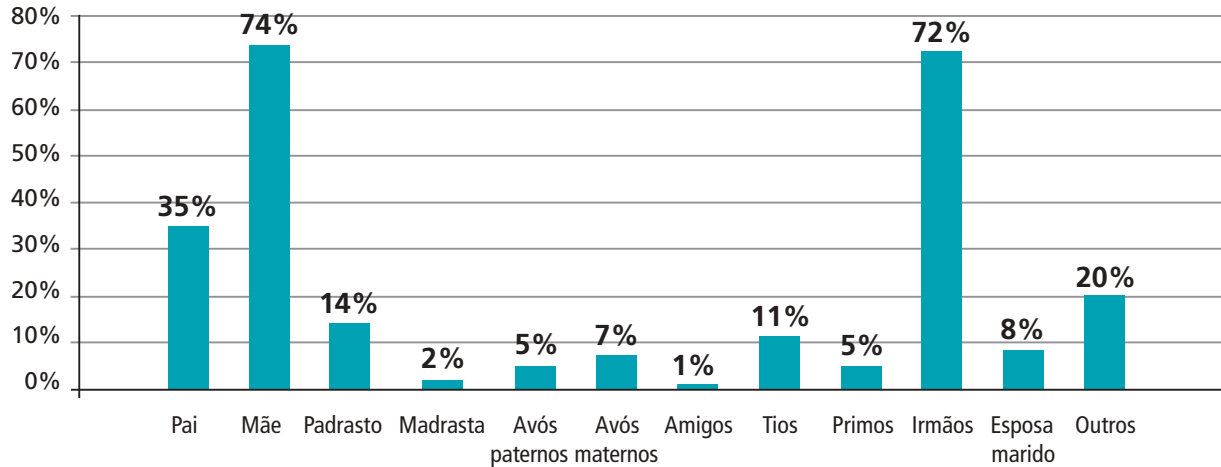
Qual o tipo de pena?



Quantas pessoas habitam a mesma casa?



Quem mora com você?



(53%) afirmou ser fácil ou muito fácil obter uma arma de fogo e 71% deles já tiveram efetivamente uma arma nas mãos. Além disso, 94% dos adolescentes afirmaram que já presenciaram cenas de violência (em Jandira esse número sobe para 100%), configurando um inegável contexto de vulnerabilidade.

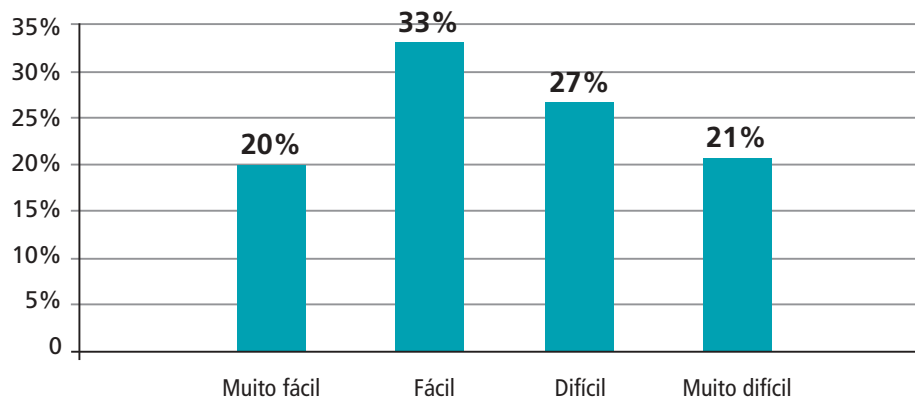
Curiosamente, embora 48% dos adolescentes tenham afirmado ser difícil ou muito difícil obter uma arma de fogo, 71% deles disseram ter tido uma arma nas mãos.

A partir desses dados, é preciso refletir sobre os possíveis assédios do crime na vida desses jovens e a oferta da arma como símbolo de status e poder.

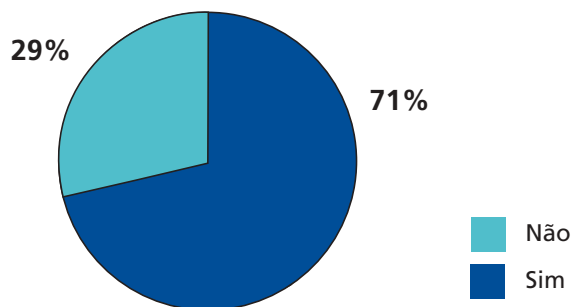
Não é novidade reportar que uma política de controle de armas produziria, sem sombra de dúvidas, a redução da violência e também da vulnerabilidade dos jovens.

O impacto do universo de 94% de entrevistados que já presenciaram cenas de violência é ainda maior quando observamos

Caso você quisesse obter uma arma de fogo isso seria:



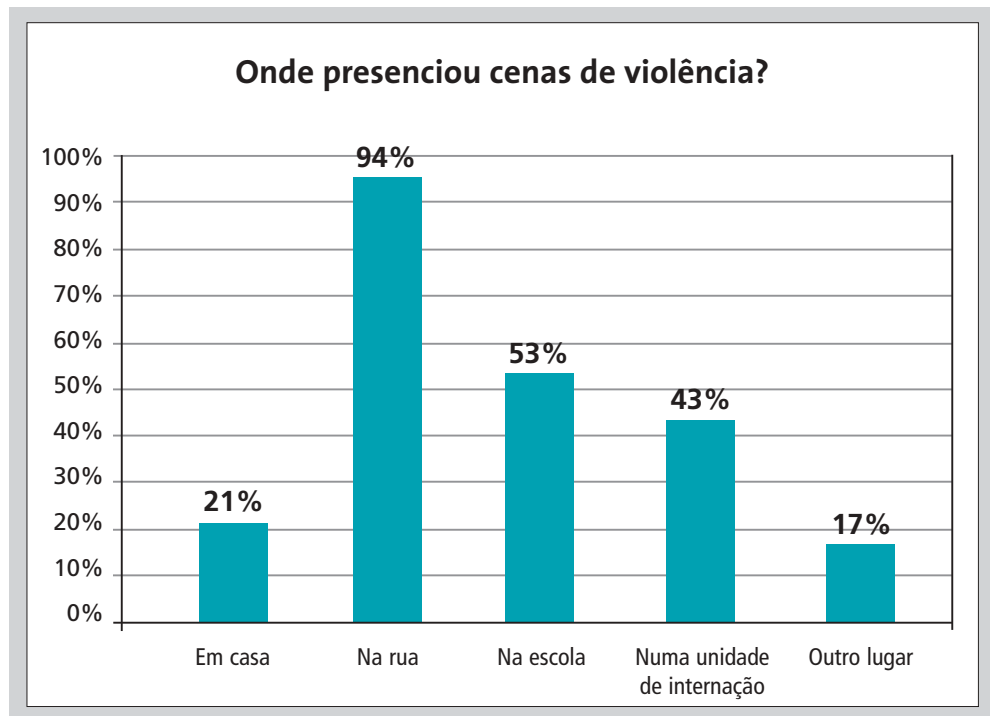
Você já teve uma arma de fogo nas mãos?



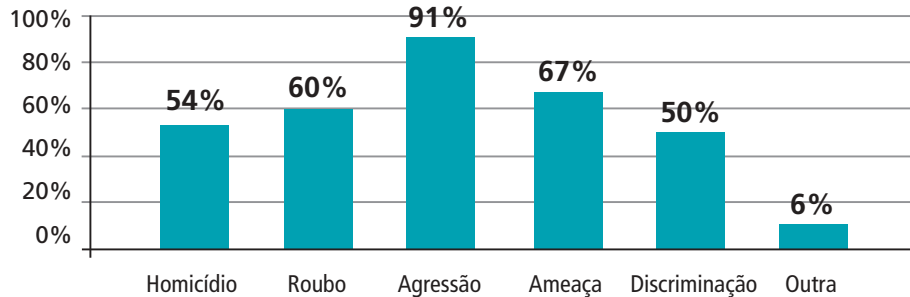
que essas cenas ocorreram na rua. Também é preocupante a afirmação de 53% dos entrevistados, de que essa experiência foi vivida na escola, o que coloca em questão um grave desvirtuamento do espaço escolar. Além disso, 43% disseram presenciar violência em unidades de internação e 21% em casa. Os outros 17% descreveram outros lugares.

Destaca-se que o mesmo adolescente pode ter indicado mais de um cenário onde presenciou cenas de violência. De qualquer forma, quase a totalidade referiu-se à rua, portanto ao espaço público, como um espaço violento em suas vidas.

No que concerne à natureza da violência presenciada, a forma mais mencionada foi a agressão, sendo alarmante o grande



Que tipo de violência presenciou?



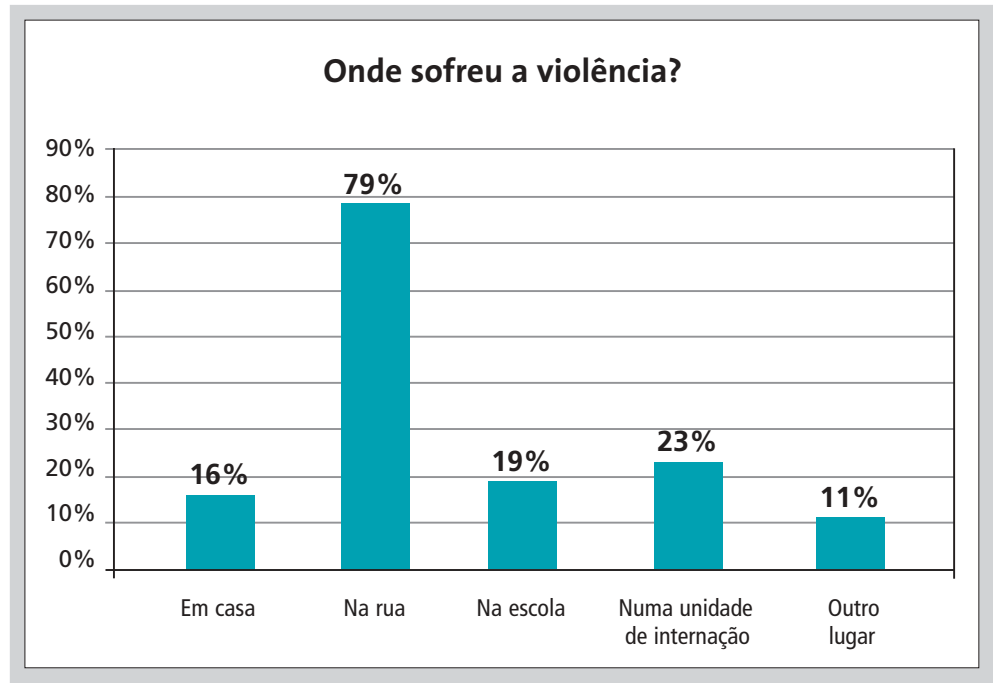
número de jovens que testemunharam cenas de homicídio: 54% deles. Cenas de roubo também fizeram parte da experiência de 60% dos entrevistados.

Quando perguntados sobre a condição de vítimas, 69% declararam já ter sofrido algum tipo de violência. Desses, 79% sofreram na rua e 16% em casa; a violência na escola fez parte da experiência de 19% dos jovens e para 23% deles isso ocorreu no interior de uma unidade de internação.

Ainda sobre as características da vitimização desses jovens, o tipo de violência sofrida mais apontada foi a agressão, em 83% dos casos. O percentual de 18% que sofreu tentativa de homicídio corrobora

a constatação de que os adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas pertencem a um grupo altamente vulnerável.

O número de entrevistados que foram vítimas de roubo pode ser indicativo de um perfil social bem delineado: em proporção com os demais crimes, o roubo apresenta um índice relativamente baixo. É importante perceber que a violência faz parte dessas vidas e que experiências vitimam esse grupo de um modo bastante peculiar, se comparado ao restante da população. Sofrer violência e a forma como essa violência os afeta é mais um elemento da exclusão que vivenciam.



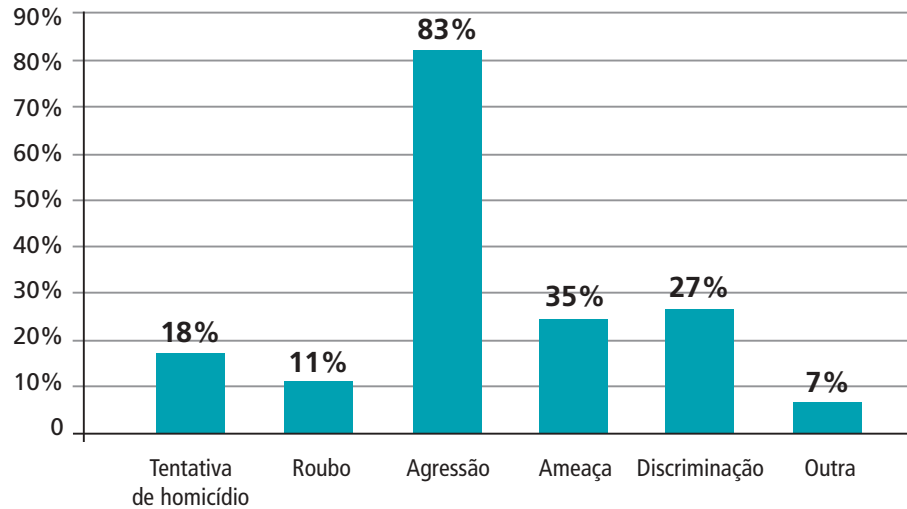
Trajatória infracional

Outro aspecto da situação de risco está na prática de infrações penais pelos adolescentes. Dos 481 entrevistados, 55% deles (264 jovens) afirmaram já ter praticado um ato infracional anterior ao que ensejou a atual medida e destes, 44% (116 adolescentes) foram submetidos a medidas anteriores a essa.

Do universo de 264 jovens que pratica-

ram delitos anteriores, o roubo foi o ato mais praticado, em 63% dos casos, seguido do furto (38% dos casos). O porte ilegal de armas foi mencionado por 34% dos adolescentes, tráfico de drogas por 32% e o porte de drogas por 15% deles. Os crimes de dano, lesões corporais e outros representam de 08 a 11% dos casos. Surpreendentemente, 4% do grupo que afirmou haver cometido delitos anteriores, reconheceu a prática do crime de homicídio.

Que tipo de violência sofreu?

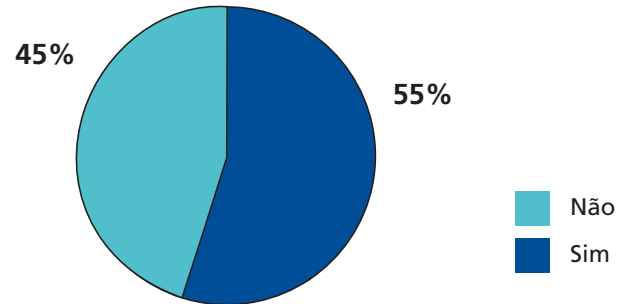


Dos 44% dos jovens que foram submetidos a medidas anteriores, a internação representa 29% dos casos, a liberdade assistida foi mencionada por 60% desses adolescentes e a prestação de serviços à comunidade por 25% deles.

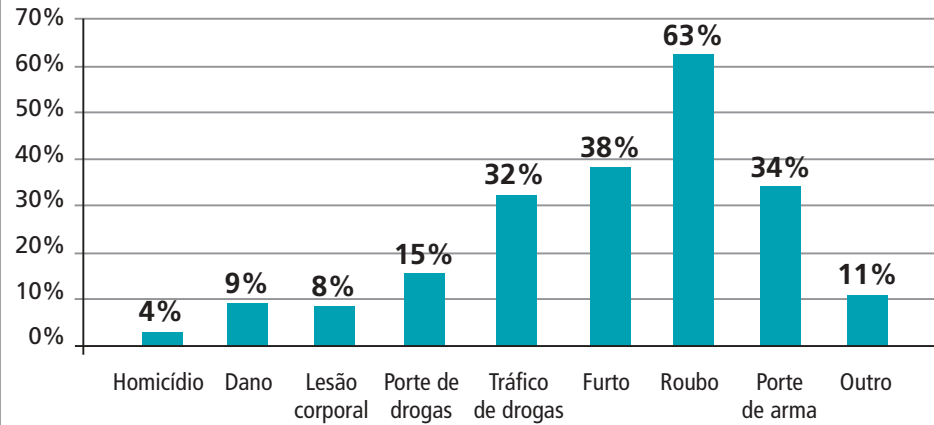
O ato infracional anterior foi cometido pelos entrevistados majoritariamente quando eles tinham idades entre 14 e 15 anos, pois tal faixa etária representa 50% dos casos.

No que concerne à medida atual e ao ato infracional que a ensejou, podemos observar que, em primeiro lugar, o roubo persiste como o delito mais praticado. Porém, há uma sutil alteração no padrão da criminalidade referida, pois, de maneira geral, mesmo o roubo e demais crimes apresentaram uma queda percentual. A queda mais significativa está na prática de furto, que de 38% dos casos passou a 5%. O porte de drogas, de arma, dano e lesões corporais

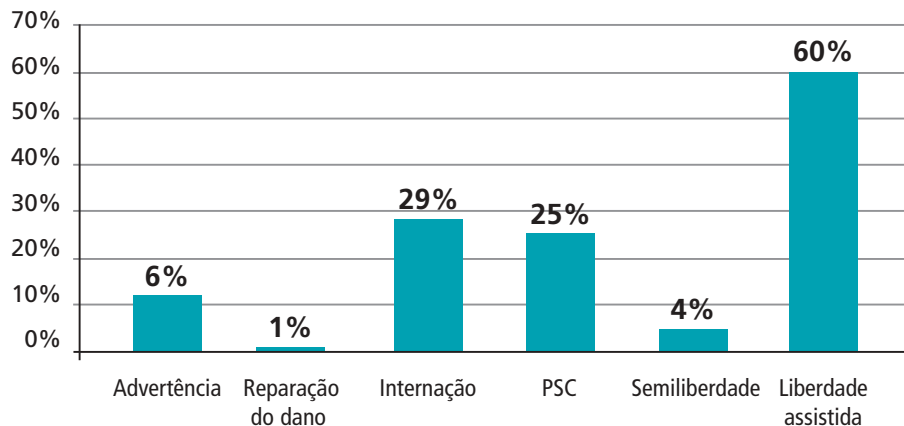
Você praticou algum ato infracional anterior ao que ensejou a atual medida?



Qual foi o ato cometido?



Quais medidas recebeu em razão de ato anterior?



também foram mencionados pelos adolescentes em menor quantidade. A única categoria, no cômputo geral, que apresentou um percentual mais alto, foi a de “outros”.

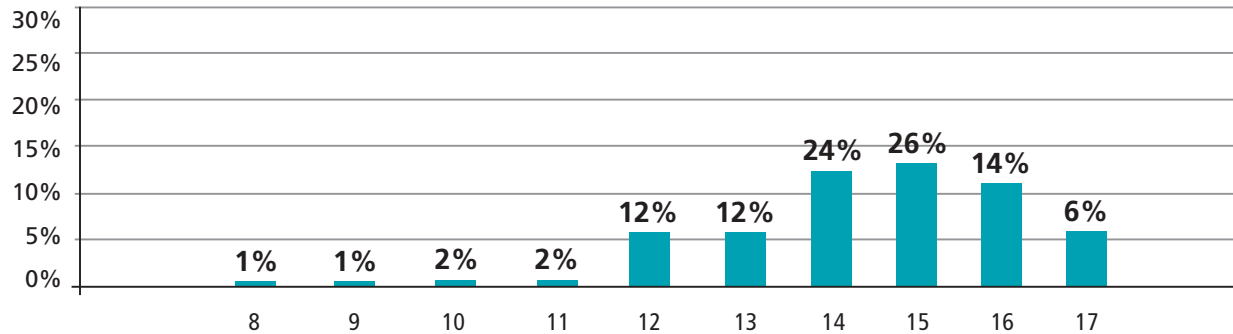
Esse resultado é importante, porque desmente e desconstrói a idéia de que os adolescentes cometem, em suas trajetórias ao longo dos anos, delitos mais graves. Ao menos no universo pesquisado, essa é uma hipótese que não se confirmou.

Quanto à idade da prática desses atos infracionais, ela se concentra na faixa de 16 e 17 anos, representando 60% dos entrevistados. Essa elevação da idade é perfeita-

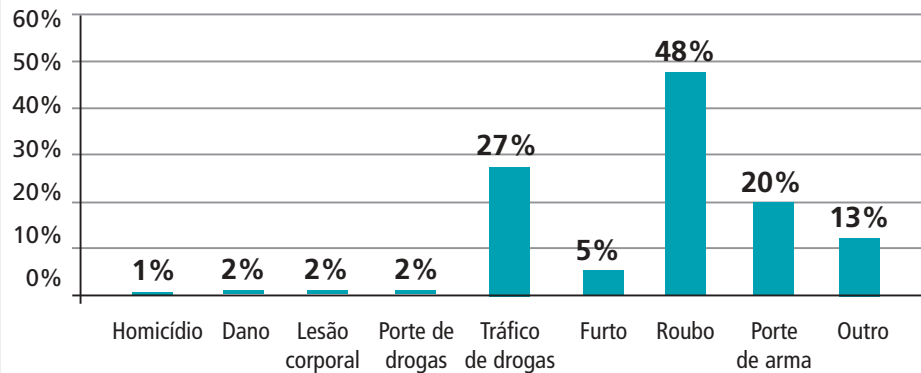
mente compreensível, tendo em vista o cumprimento de medidas anteriores por parte de 44% dos adolescentes, conforme mencionado.

A última perspectiva de análise também aponta para a responsabilidade que as intervenções sócio-educativas adquirem quando executadas pela primeira vez, sendo necessário refletir se os programas oferecem ao adolescente outros caminhos de socialização que não os do crime, ou se, ao contrário de suas finalidades, acabam favorecendo uma identificação com a transgressão e a marginalização.

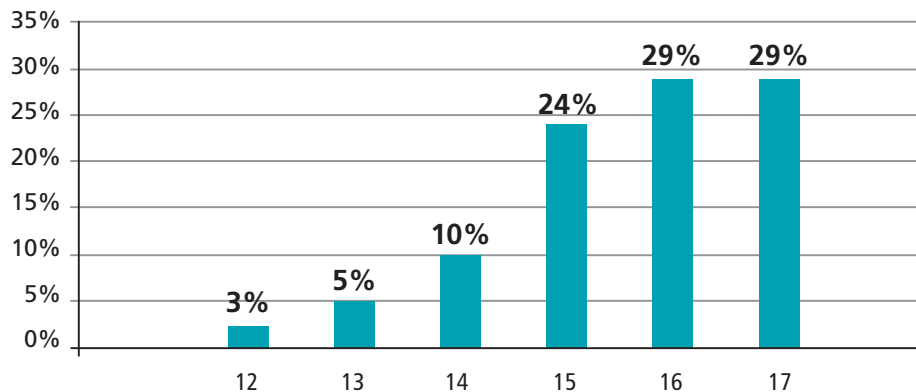
Quantos anos você tinha quando cometeu o ato anterior?



Qual ato infracional ensejou a medida que está cumprindo?



Que idade você tinha quando praticou esse ato infracional?



A vida escolar e o mundo do trabalho

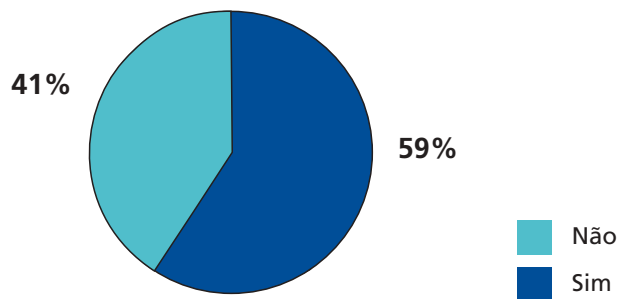
A maioria dos adolescentes e jovens entrevistados (59%) estão matriculados na escola, sendo que 83% afirmam freqüentar regular ou assiduamente as aulas. Entretanto, não deixa de ser provocador constatar que cerca de 18% dos entrevistados assumam freqüentar a escola raramente ou nunca.

Essas questões colocam em foco a diferença que existe entre o acesso à matrícula na escola, a freqüência e a permanência do adolescente na instituição de ensino. Tais questões dizem respeito ao sentido que a escola e a experiência escolar podem adquirir na vida dos adolescentes, além de indicar outros aspectos objetivos, como a distância da escola em relação ao local de moradia, a dificuldade em conjugar estudos e trabalho e a defasagem escolar.

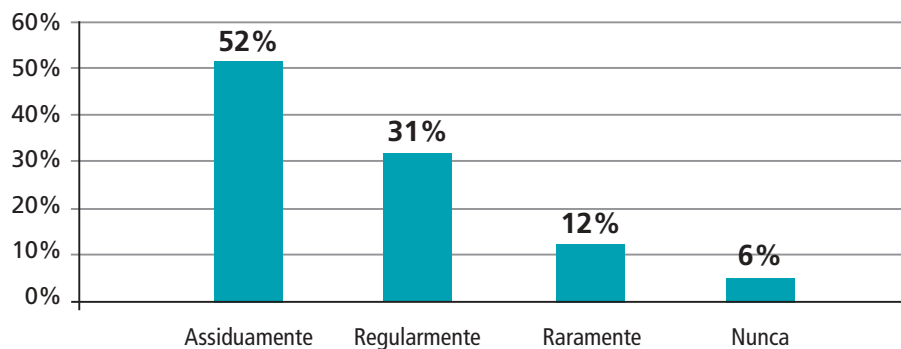
A defasagem escolar é uma realidade incontestável. Quando perguntados sobre o grau de escolaridade, à época do início do cumprimento da medida, 78% deles afirmaram que estavam no ensino fundamental e 22% no ensino médio. O grau de escolaridade é baixo com relação à idade dos entrevistados, em sua maioria na faixa dos 16 à 18 anos, o que seria condizente com o ensino médio.

Embora não tenham sido indagados sobre isso, sabemos que a baixa escolaridade é em grande medida influenciada pelas altas taxas de reprovação e evasão escolares. Uma variável que tem sido bastante utilizada para medir a escolarização da população de crianças e adolescentes em geral, é a que contabiliza os anos de estudo. Para tanto, leva-se em conta a última série cursada

Está matriculado na escola?



Com que frequência vai às aulas?



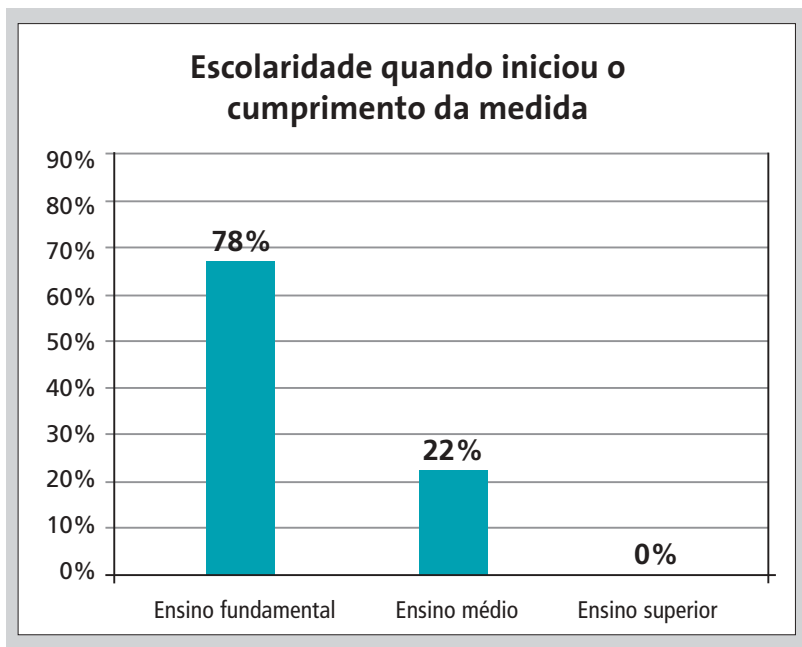
com aprovação. No Brasil, a média é de apenas 6,4 anos de estudo.

No caso de adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas, observamos uma realidade ainda mais grave, no que se refere à educação. Em primeiro lugar, porque o índice de matriculados é normalmente inferior às taxas nacionais. Dados do Radar Social, elaborado pelo IPEA em 2005, demonstraram que, entre os jovens de 15 a 17 anos, o índice de freqüência à escola

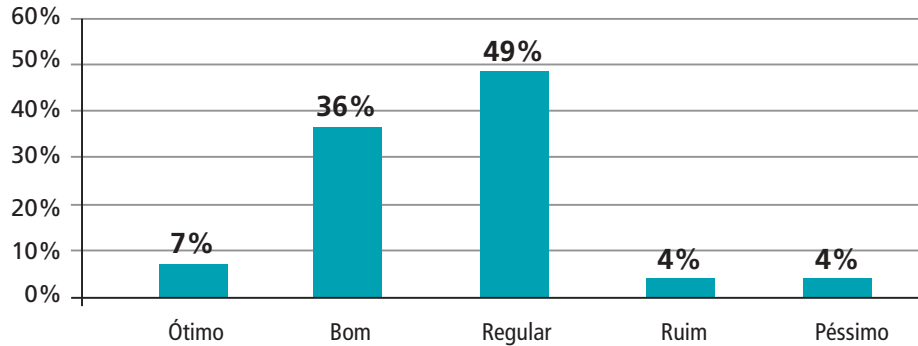
ultrapassou 81% em 2003, mas menos de 41% estavam matriculados no ensino médio. Comparando com os números já apresentados, resta evidente que a escolaridade deste grupo é ainda mais baixa.

A baixa escolaridade, somada à auto-avaliação de seu desempenho escolar como regular por cerca da metade dos adolescentes (49% deles), são indicadores que revelam uma relação precária e frágil com a escola. Esse é um dado preocupante, porque o desempenho inadequado, aliado a outros fatores internos e externos à escola, induz ao aumento das taxas de reprovação, assim como também de evasão escolar. É dizer que, muito embora 78% dos entrevistados tenham apontado a escola como muito importante ou importante para obter informações e socializar-se, em termos objetivos, não é isso exatamente o que se verifica.

Além disso, constatou-se que não houve, após o cumprimento da medida, uma melhoria substancial da escolaridade dos adolescentes, pois apenas 27% dos entrevistados que não estudavam passaram a estudar, sendo que, destes, somente 13% reportam que o cumprimento da medida influenciou na retomada dos estudos. A maioria, assim, afirmou ter voltado a estudar por conta própria, não reconhecendo ser



Você considera seu desempenho escolar:

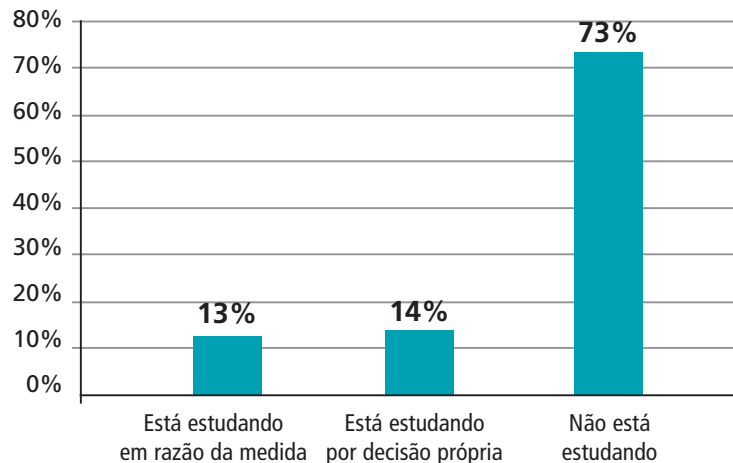


esta uma mudança provocada pelo cumprimento da medida sócio-educativa.

Também não se encontrou uma relação entre o grau de escolaridade do adolescente e o tipo de delito cometido, e tampouco é possível afirmar que exista uma relação entre o tipo de medida aplicada e o nível de escolaridade.

De qualquer maneira, observamos que há uma diferença entre a proporção dos jovens que possuem ensino médio em relação à medida sócio-educativa aplicada: dentre os sentenciados com PSC e LA, 51% e 49% deles, respectivamente, estavam no ensino médio, sendo que essa porcentagem cai bastante em relação aos que receberam a medida de semi-liberdade e internação,

Atualmente está estudando? Por quê?

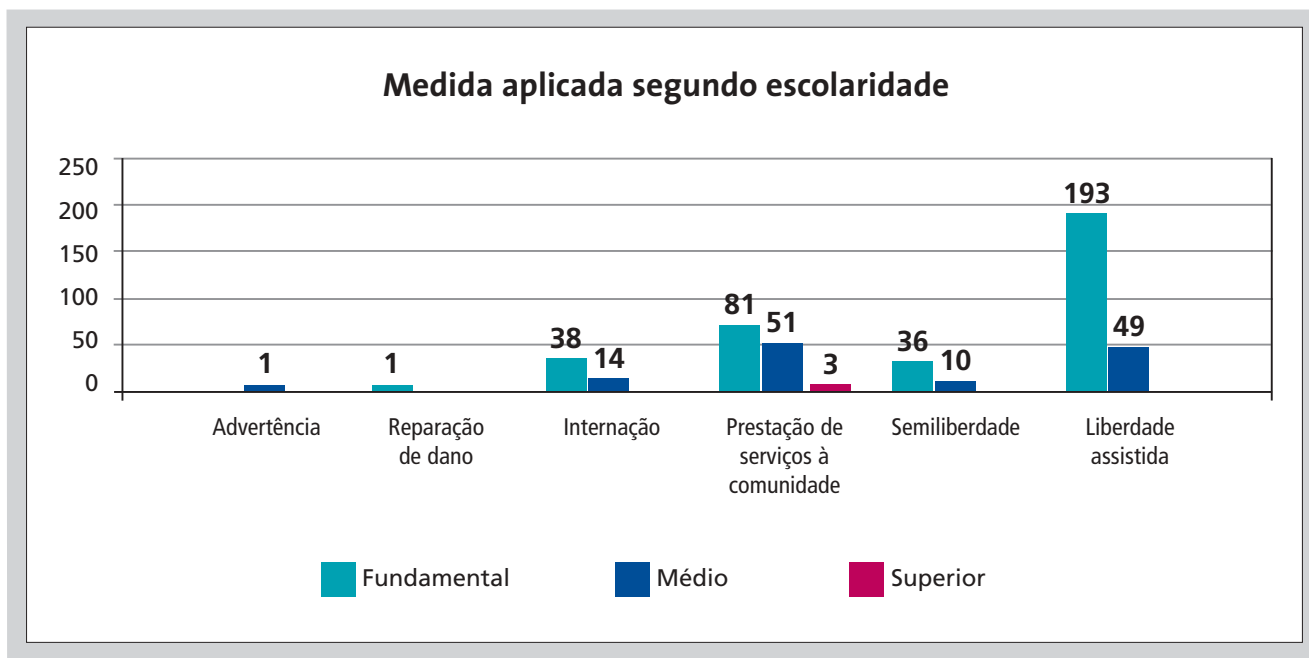


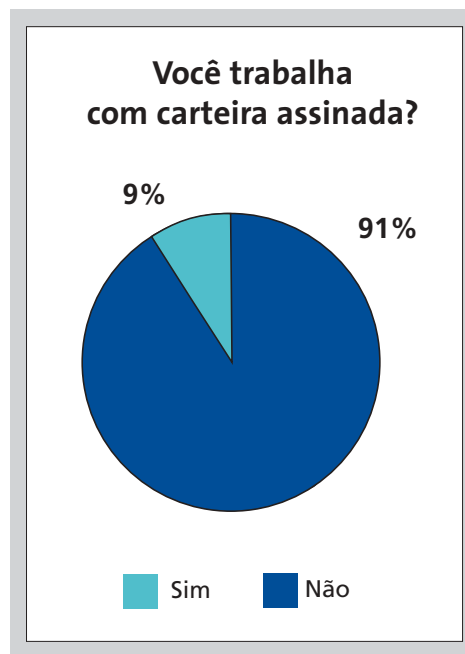
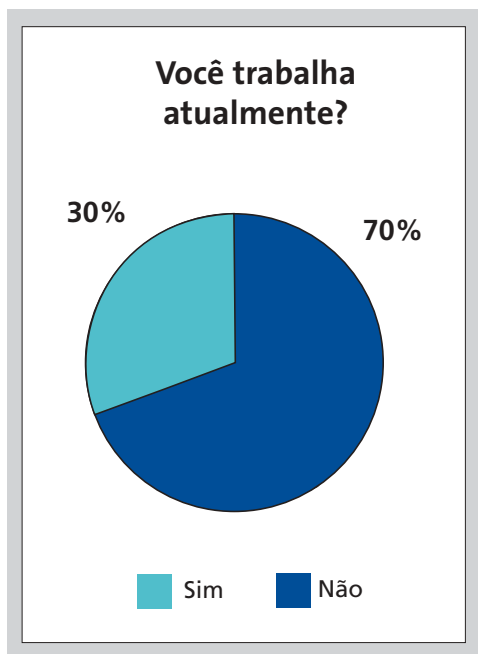
representando 10% e 14%, respectivamente. Os três únicos adolescentes que estavam cursando nível superior receberam a medida de PSC.

O universo do trabalho é outro cenário que demanda muita atenção por parte das políticas para a infância e juventude, com especial atenção às medidas sócio-educativas. Dos adolescentes, 30% deles trabalhavam no momento da entrevista, sendo que a imensa maioria desse grupo (91%)

trabalhava sem carteira assinada. E ainda 79% deles – um número bastante significativo – afirmaram contribuir para o sustento da família.

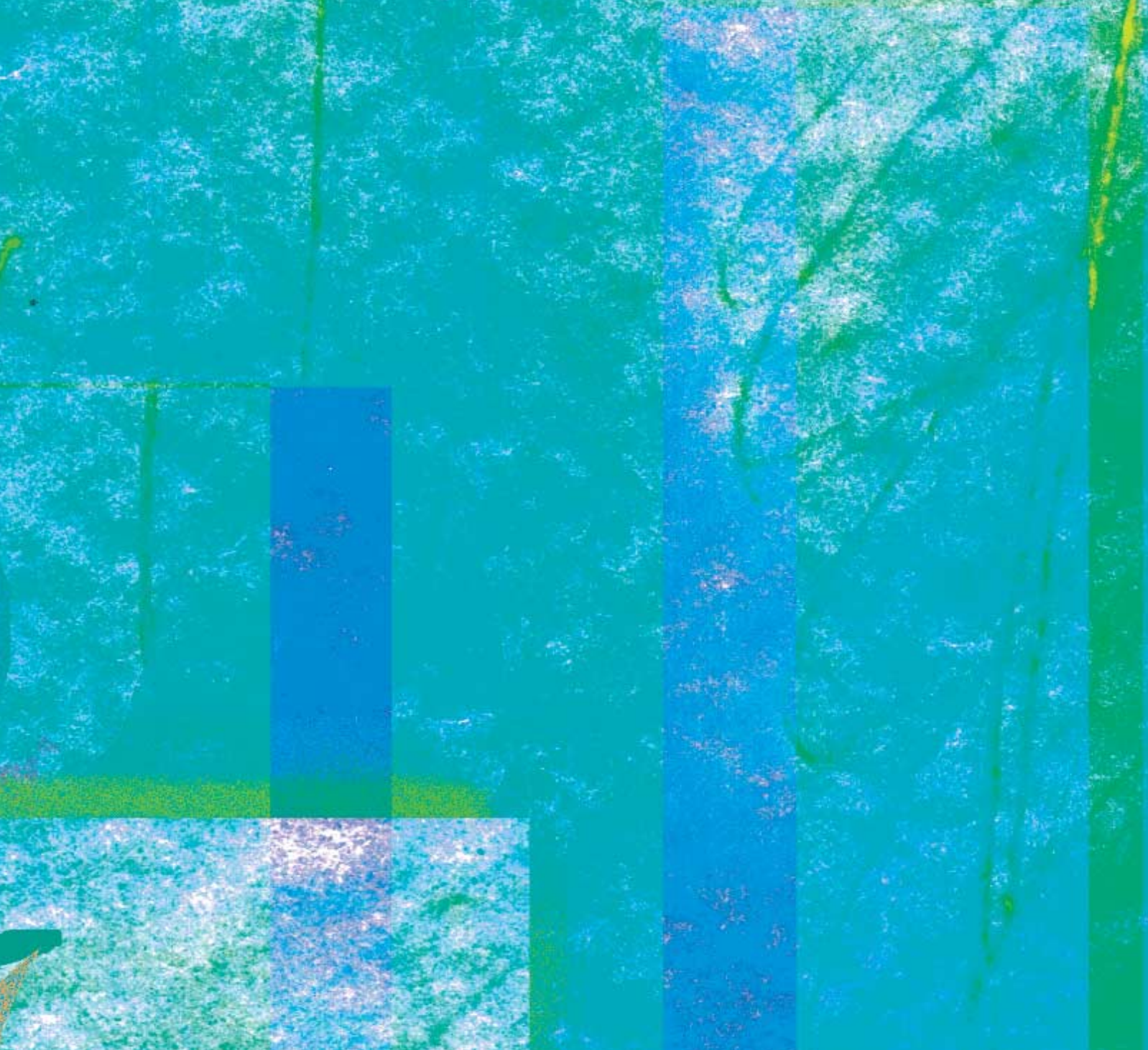
Apesar de somente um terço dos jovens ter afirmado estar trabalhando no momento da entrevista, 81% deles já haviam trabalhado anteriormente e, destes, somente 5% tinham carteira assinada. Quando trabalhavam, 75% contribuíam para o sustento da família.





Esses dados revelam alguns graves problemas que não podemos ignorar, quando pensamos no universo de adolescentes que cumprem medidas sócio-educativas. Um deles refere-se ao fato de a experiência do trabalho ser mais freqüente do que a experiência escolar: enquanto somente 60% estão matriculados em instituições de ensino, 81% dos jovens já trabalharam em alguma atividade. O que também nos remete às possibilidades de exploração do traba-

lho dessa população sem a observância das recomendações legais, como a condição de aprendiz, e a impossibilidade de envolvimento dos adolescentes em algumas atividades específicas. Mais do que isso, o envolvimento em atividades do mercado informal de trabalho pode guardar alguma relação com atividades ilegais, constituindo-se em outro elemento de violação de direitos e de vulnerabilidade.



2

Os programas
apoiados:
a percepção dos
adolescentes

Como observamos anteriormente, a pesquisa realizada pelo ILANUD nas cidades de Campinas¹, Guarujá, Guarulhos e Jandira, junto aos programas de execução de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, representou uma atividade integrada ao apoio que os mesmos programas receberam da Fundação Telefônica – para implementação de ações na área da inclusão digital dos adolescentes atendidos e de maneira mais abrangente, para o aperfeiçoamento de suas metodologias e atividades pedagógicas.

É necessário sublinhar que, diferentemente da maioria das pesquisas realizadas em programas sócio-educativos que partem de fontes documentais e registros oficiais, a pesquisa ora realizada teve como foco a opinião e a percepção dos adolescentes diretamente envolvidos nas ações. A entrevista, realizada por meio de um questionário, abrangeu perguntas direcionadas a conhecer, em detalhes, a relação dos adolescentes com os programas.

É importante ponderar que não fazia parte do escopo da pesquisa produzir uma avaliação da qualidade dos serviços e ati-

vidades oferecidas no âmbito da execução da medida sócio-educativa, mas tão somente ouvir os adolescentes e conhecer suas percepções. Por isso, mais do que destacar e averiguar a existência de uma atividade ou curso oferecido, privilegiamos indagar se o adolescente tinha ou não conhecimento de tal serviço e se dele participou.

Para melhor contextualizar as ações das quais trataremos e também tendo em vista as informações já apresentadas sobre os adolescentes e suas condições de vida, é fundamental descrever, ainda que de forma sucinta, algumas características das cidades nas quais os programas se desenvolvem.

O conjunto dessas questões – quem é o adolescente, suas condições de vida e circunstâncias pessoais, as cidades nas quais estão inseridos e como vêm e se relacionam com os programas sócio-educativos –, tem a possibilidade de oferecer elementos para a definição de políticas municipais sócio-educativas em meio aberto mais adequadas às realidades locais e às demandas da adolescência, fatores que indiscutivelmente operam no sentido de conferir maior eficácia às ações desenvolvidas.

¹ Como já mencionamos, na cidade de Campinas, foram pesquisados dois programas distintos.

Os projetos das cidades

Campinas

Guarulhos

Guarujá

Jandira

Campinas

Das cidades pesquisadas, Campinas é a segunda maior, ficando somente atrás de Guarulhos. Em termos populacionais, possui 1.041.509² habitantes, sendo que, destes, 110.409 (cerca de 11% da população) têm idade entre 11 e 17 anos³. São 81.021 habitantes do sexo masculino, com idades entre 10 e 19 anos.

Campinas tem o melhor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – (IDHM) no âmbito das quatro cidades observadas na pesquisa (equivalente a 0,852) e também a mais alta renda média per capita (em salários mínimos): 4,05⁴. É o dobro da segunda melhor renda, encontrada em Guarulhos.

A taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais é de 4,99%⁵, 40% menor do que o índice do Guarujá, que apresenta o maior índice de analfabetismo dentre todas as localidades pesquisadas.

O perfil sócio-econômico de Campinas chama a atenção, pois embora seja o melhor dentre as quatro cidades, paradoxalmente é a cidade que possui o maior número de adolescentes internados no sistema estadual sócio-educativo. Dos internos na Fundação CASA, 161 são nascidos em Cam-

pinas⁶. Observa-se que não se trata de uma representatividade proporcional à população, já que Guarulhos é mais populosa e possui menor número de adolescentes internados. Isso coloca em discussão as políticas repressivas adotadas na cidade, o funcionamento do sistema de justiça da infância e juventude local e sua interface com a adequada oferta de programas em meio aberto no município.

Como já foi dito aqui, em Campinas foram entrevistados adolescentes ligados a dois programas de cumprimento de medida de Liberdade Assistida: Obra Social São João Bosco – OSSJB e Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas – COMEC.

Guarulhos

Guarulhos é a cidade mais populosa dentre as municipalidades trabalhadas no projeto aqui apresentado. Tem 1.258.205 habitantes⁷, sendo que 151.349 são adolescentes entre 11 e 17 anos, ou seja, 12% da população. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal⁸ (IDHM) é de 0,798, menor que o de Campinas e Jandira. Por outro lado, Guarulhos tem a segunda menor taxa de analfabetismo dentre as muni-

² Fonte: Fundação SEADE, 2006.

³ Idem.

⁴ Idem, ano 2000.

⁵ Ibidem, ano 2000.

⁶ Dados recebidos da Divisão de Tecnologia da Informação da Fundação CASA.

⁷ Fonte: SEADE, ano 2006.

⁸ Idem, ano 2000.

Cidades	Programas pesquisados	Nº de entrevistados	Média de renda per capita	Taxa de analfabetismo (15 anos ou mais)	IDH Municipal	Nº de internados no Estado
Campinas	OSSJB/ COMEC	212	4,05	4,99%	0,852	161
Guarulhos	GAIA	173	2,27	6,3 %	0,798	86
Guarujá	SAS	67	2,04	8,45%,	0,788	63
Jandira	AJAES	29	1,93	6,6 %	0,801	8

cipalidades que tiveram programas incluídos na pesquisa: são 6,3 % de analfabetos com 15 anos ou mais.

Com uma média de renda per capita de 2,27 salários mínimos⁹, Guarulhos tem 86 adolescentes internados no sistema estadual.

O Programa de Liberdade Assistida de Guarulhos é o GAIA.

Guarujá

A cidade do Guarujá tem 302.122 habitantes¹⁰, 37.167 entre 11 e 17 anos, o que segue um padrão em todas as cidades pesquisadas, de cerca de 12% de adolescentes na população. Apresenta o menor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

(IDHM), equivalente a 0,788. Além disso, a taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais é de 8,45%, a maior entre os quatro municípios abrangidos pela pesquisa.

A média de renda per capita do município é a segunda pior: 2,04 salários mínimos¹¹, superior apenas à de Jandira. Segundo dados de 1999 da Fundação SEADE, o Guarujá é a única localidade que não contava com projetos ou programas culturais desenvolvidos pela Prefeitura.

O número de adolescentes cumprindo medida de internação que são naturais do Guarujá é de 63 .

Ressalte-se que, no caso desse município, o programa analisado é de prestação de serviços à comunidade, desenvolvido no âmbito da prefeitura municipal, pela Secretaria de Assistência Social.

⁹ Ibidem, ano 2000.

¹⁰ Fonte: SEADE, ano 2006.

¹¹ Idem, ano 2000.

Jandira

Jandira é a localidade, dentre as selecionadas como objeto de pesquisa, com menor população. São 113.200 habitantes¹², sendo destes 14.180 na faixa etária entre 11 e 17 anos, 12,5% da população total. Apresenta também a menor média de renda per capita, equivalente a 1,93 salários mínimos¹³, e uma taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de 6,6 %. Interessante observar que o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é o segundo maior (0,801¹⁴), ficando atrás de Campinas somente.

Jandira é a cidade com o menor número de adolescentes internados no estado – somente 8 – e representou o menor universo de entrevistas realizadas na pesquisa.

Abaixo, segue um quadro comparativo das cidades, a partir das variáveis apresentadas: média de renda per capita, taxa de analfabetismo na população de 15 anos ou mais, índice de desenvolvimento humano municipal e número de adolescentes internados no sistema estadual.

No tocante às taxas de analfabetismo, cabe assinalar que, conforme divulgado pelo Radar Social 2005 elaborado pelo IPEA, a média do Brasil na parcela populacional de 15 anos ou mais, é de 5,7%. Com exceção de Campinas, todas as cidades apresentam médias superiores à nacional, indicando a necessidade de uma atenção diferenciada na temática da educação de adolescentes e jovens nestas cidades.

¹² Fonte: SEADE, ano 2006.

¹³ Idem, ano 2000.

¹⁴ Ibidem, ano 2000.

Caracterização dos programas sócio-educativos em meio aberto: a percepção dos adolescentes

A primeira questão afeta à relação dos adolescentes com os programas sócio-educativos referiu-se ao tempo de vinculação ou cumprimento da medida. Observou-se que há dois extremos: adolescentes que acabaram de iniciar o cumprimento da medida (há 2 meses), representando 32% dos entrevistados, e outros, ligados aos programas há mais de 6 meses, representando 32% do universo. O grupo intermediário, que cumpre a medida de 2 a 6 meses, representa 28%. Não se pode esquecer de que, conforme a previsão legal, a medida de liberdade assistida deve ser fixada pelo juiz no prazo mínimo de 6 meses.

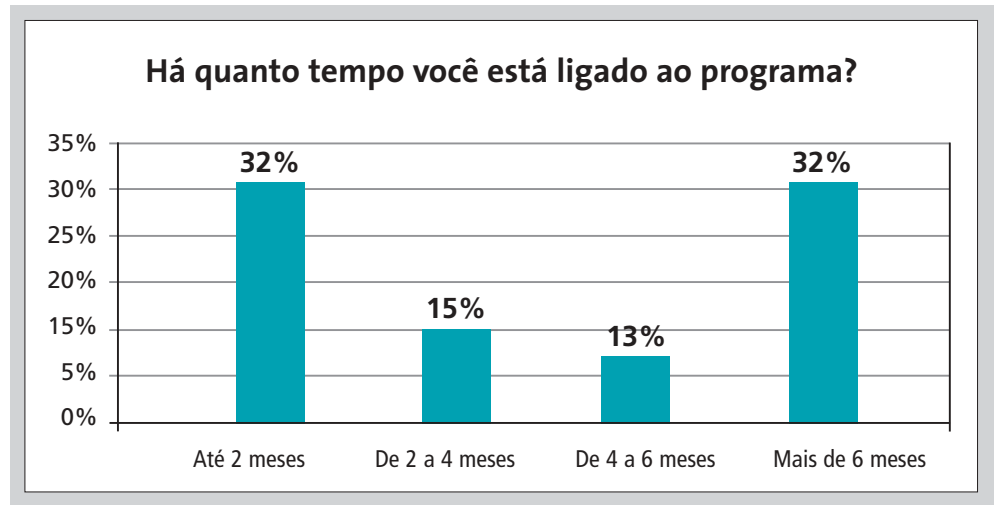
Já a prestação de serviços à comunidade, medida correspondente ao programa analisado no Guarujá, seguindo a previsão do ECA, não poderá exceder o prazo máximo

de 6 meses. Nesse sentido, apresentamos os dados específicos da cidade do Guarujá.

Curiosamente, as respostas dos adolescentes apontam prazos superiores ao permitido, o que leva à hipótese de que não há a observância dos mandamentos legais, parecendo inexistir um planejamento de atividades a serem oferecidas pelos programas e cumpridas pelos adolescentes em um cronograma pré-fixado.

Por esta razão, também não há diferenças substantivas entre as atividades realizadas por adolescentes que acabaram de iniciar o cumprimento da medida e as realizadas por aqueles que já estão há mais tempo vinculados ao programa.

Outro tema levantado junto aos adolescentes diz respeito à frequência de comparecimento aos programas. A maioria afirmou comparecer semanalmente (67% dos



entrevistados), outros (22%) relataram que comparecem mais de uma vez por semana e 7% afirmaram comparecer quinzenalmente.

Essa questão, além de revelar uma adesão do adolescente ao cumprimento da medida, guarda relação com elementos externos a ele, tais como a localização e fácil acesso à instituição e a possibilidade de conciliar o cumprimento da medida com outras atividades.

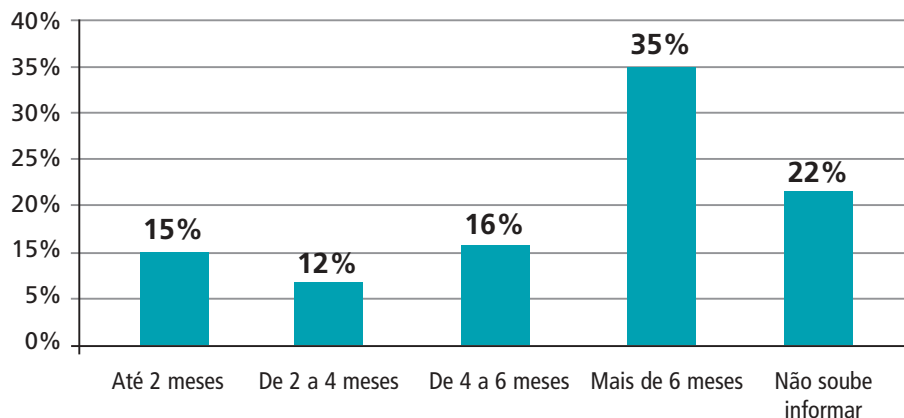
Assim sendo, a localização do programa foi considerada por metade dos entrevistados como boa (52% deles). Outros 21% avaliaram a localização como regular, 17% como ótima e 10% como ruim ou péssima.

A avaliação foi, de modo geral, bastante positiva neste quesito, na medida em que cerca de 70% julgaram boa ou ótima a localização.

Apesar disso, quando perguntados sobre a existência de alguma dificuldade para o cumprimento da medida, 45,3% deles levantaram a questão da distância entre a moradia e o local de cumprimento, tendo este se configurado como o principal problema, equivalente a 35,3% das respostas.

Além disso, 23,7% dos entrevistados queixaram-se da falta de dinheiro para transporte e locomoção, o que também se relaciona tanto com a distância e localização

Há quanto tempo você está ligado ao programa? (Programa Guarujá)



do programa como com o comparecimento regular e periódico para cumprir a medida.

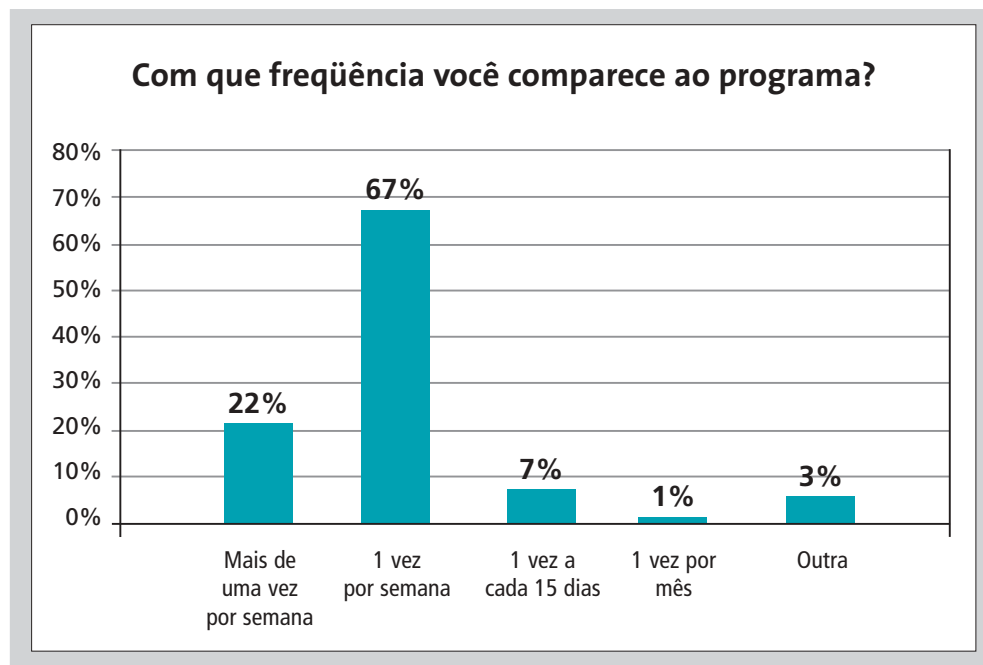
Outras dificuldades foram igualmente mencionadas: 14% dos casos referem-se ao desafio de conciliar o cumprimento da medida com atividades laborais, enquanto 10% dos adolescentes e jovens disseram sofrer discriminação (3,7%) e sentir vergonha pelo fato de cumprirem uma medida judicial (6,5%).

Quanto à estrutura física, na percepção dos adolescentes, os programas contam com uma estrutura ótima (31%) ou boa (57%).

Das atividades culturais oferecidas pe-los programas, a partir do que os adolescentes dizem saber, há uma predominância de oficinas de vídeo e música (37%), além de filmes e oficinas de rádio (28%) e aulas de artesanato (24%).

Apesar disso, 32% deles disseram não participar de nenhuma atividade cultural. As oficinas de vídeo e os filmes correspondem às atividades mais freqüentadas, por 42% dos entrevistados.

Sobre os cursos profissionalizantes, a avaliação por parte dos adolescentes foi



altamente positiva, tendo 88% deles julgado a qualidade do curso frequentado como boa ou ótima. Contudo, quando indagados sobre se haviam efetivamente participado dos cursos, somente 32% responderam afirmativamente.

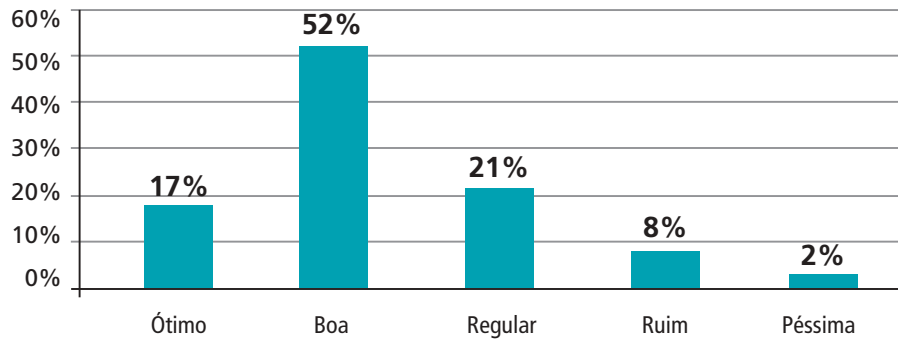
Dos que participaram de algum curso profissionalizante, metade afirmou que o curso ajuda ou ajudou na atividade de trabalho.

Sobre a participação familiar, 77% dos entrevistados referiram que algum familiar

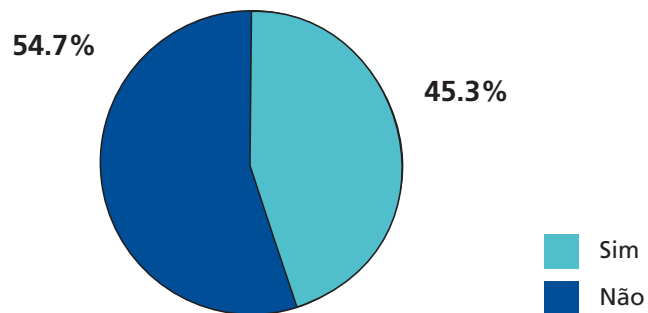
frequenta o programa, sendo a mãe a pessoa mais citada, em cerca de 70% dos casos, seguida dos pais (16,4%) e de irmãos ou outros (14,3%).

Finalmente, sobre características mais específicas do atendimento recebido, foi possível identificar que, na avaliação dos adolescentes e jovens, o atendimento é, em sua maior parte, considerado ótimo ou bom, havendo uma sutil preferência pelo atendimento individual, que é, para 57% dos adoles-

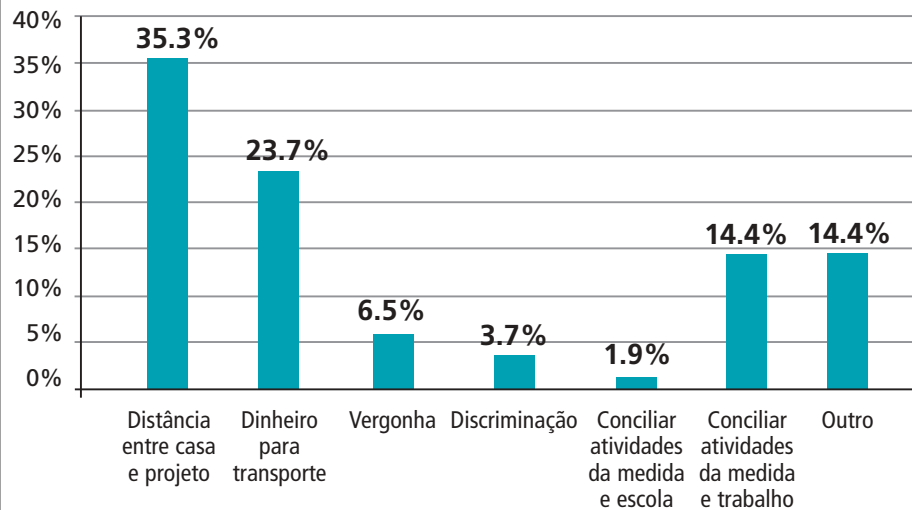
Quanto à localização do programa, você a considera:



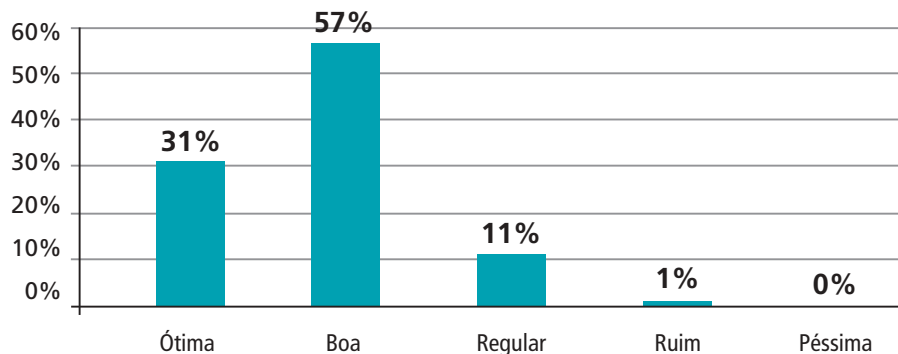
Enfrenta dificuldade para cumprir a medida sócio-educativa?



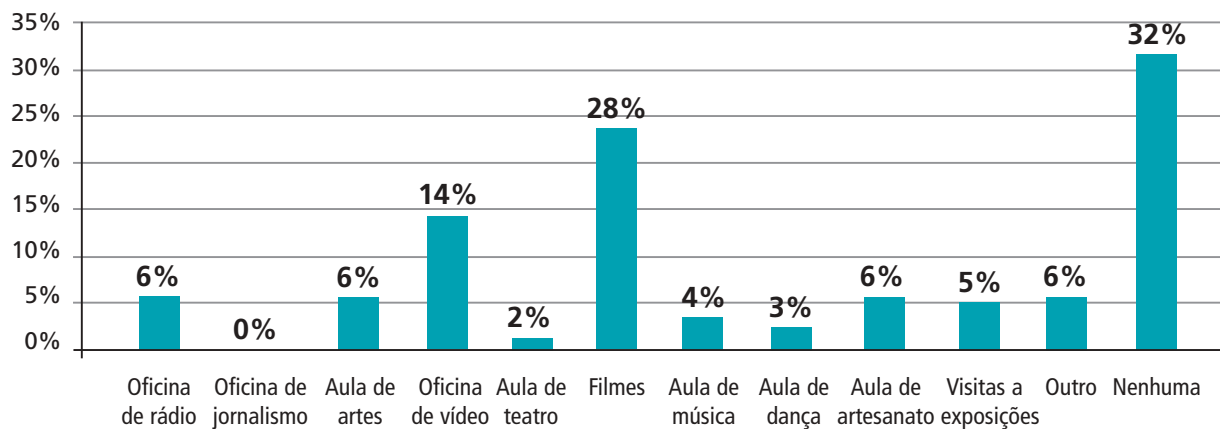
Dificuldade enfrentada para cumprir a medida



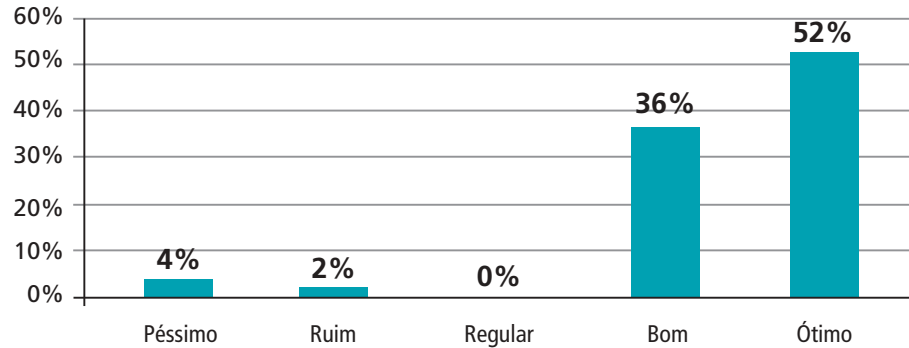
Quanto à estrutura física do programa, você a considera:



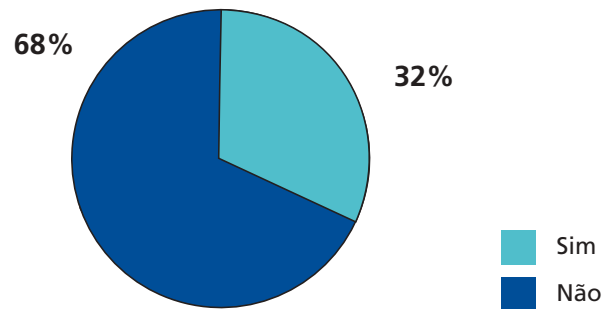
De quais atividades culturais você participa?



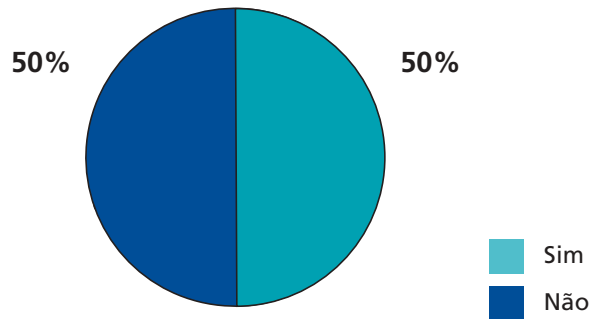
Avaliação do curso profissionalizante



Quanto à profissionalização, você recebeu algum curso durante a medida?



Caso trabalhe, o curso o auxilia na atividade?



centes, considerado ótimo. O atendimento em grupo recebeu a mesma avaliação por 41% dos entrevistados.

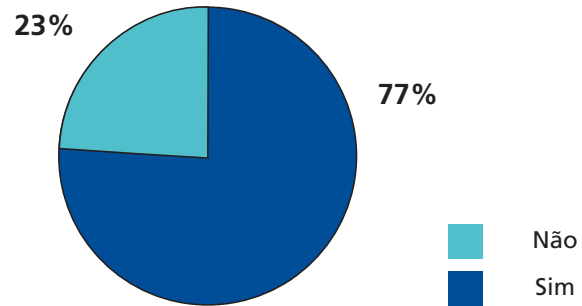
Buscou-se obter, a partir das respostas dos adolescentes, uma avaliação sobre a localização, estrutura física do programa e atendimento recebido por parte dos orientadores, tendo sido possível identificar uma maior valorização do atendimento dos orientadores da medida, superando em qualidade, no dizer dos adolescentes, os demais aspectos.

Também foi possível identificar que boa parte da avaliação positiva dos orienta-

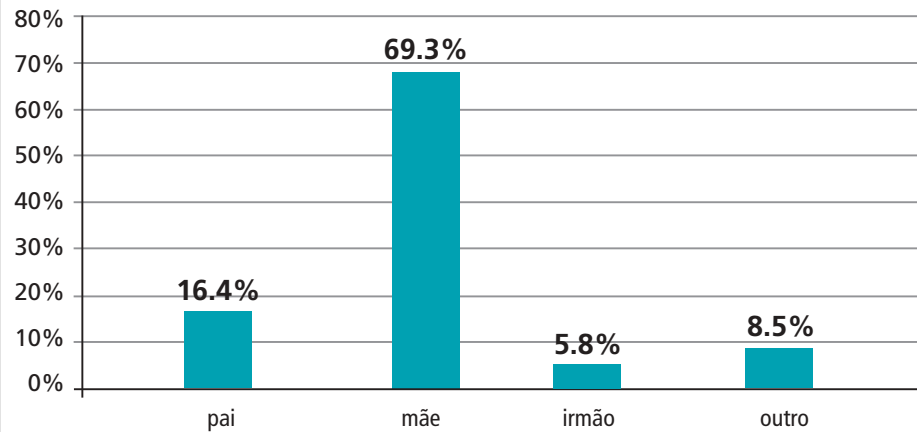
dores teve relação direta com a possibilidade de escuta que os adolescentes encontram nessa figura em particular. Muitos mencionaram apreciar o atendimento individual prestado pelo orientador, em razão de receber conselhos, estímulos e apoio.

Finalmente, quando perguntados sobre o significado da medida em suas vidas e seus efeitos, 76,7% afirmou considerar que a medida colabora para uma mudança positiva em suas vidas, o restante julga a medida indiferente (19,5%) e 3,8% deles avaliam que a medida tem um efeito negativo, piorando sua vida.

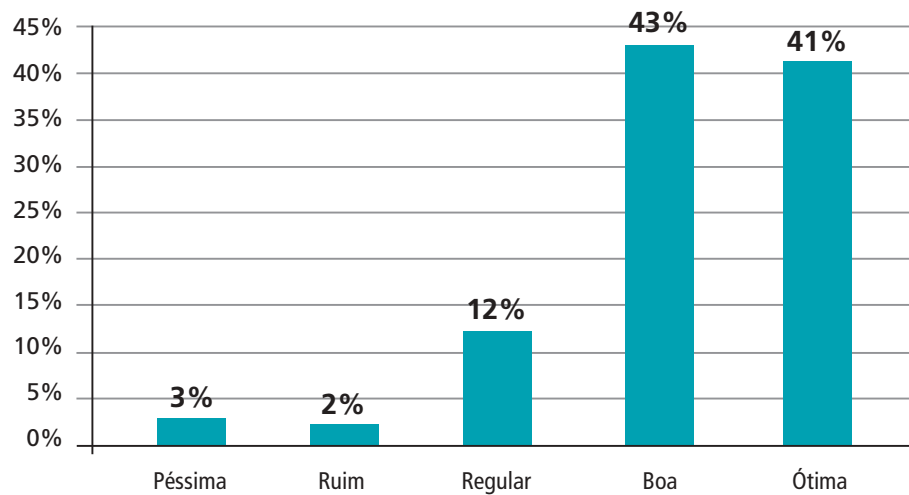
Algum de seus familiares frequênta o programa?



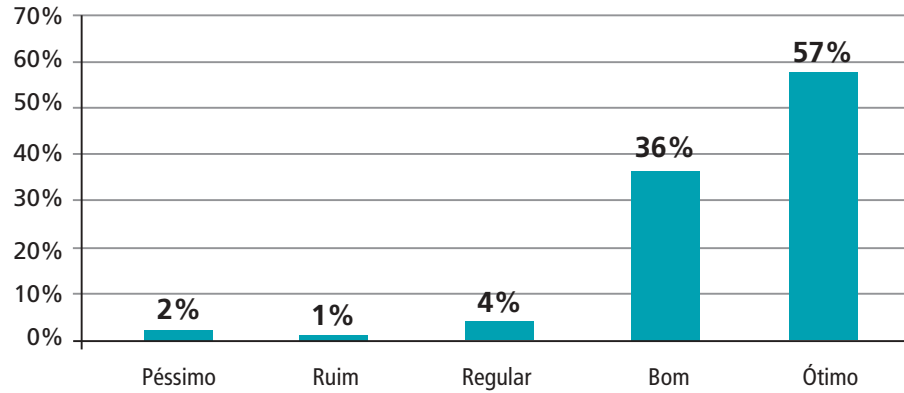
Parentesco do familiar que frequênta o programa



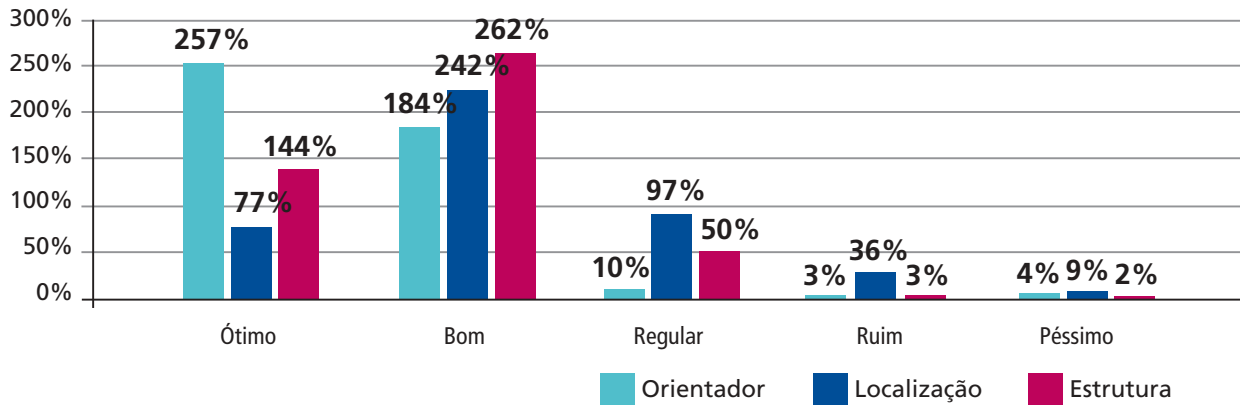
Avaliação das atividades em grupo



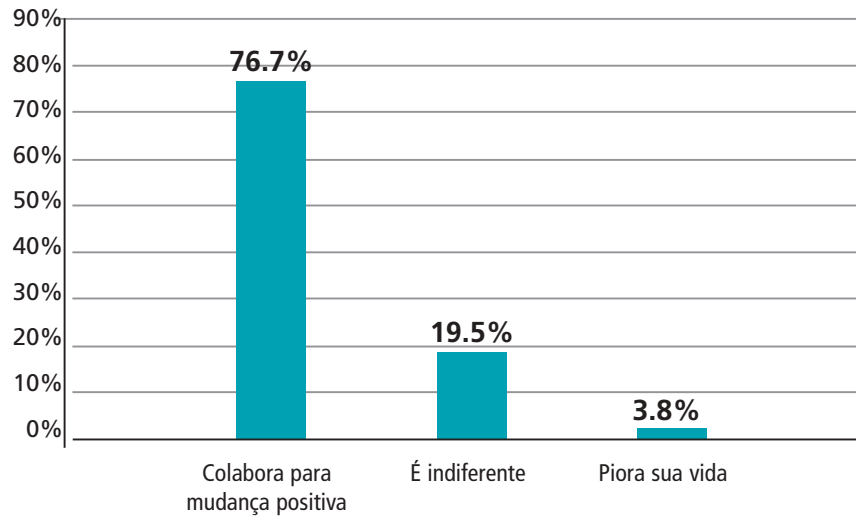
Avaliação do atendimento individual

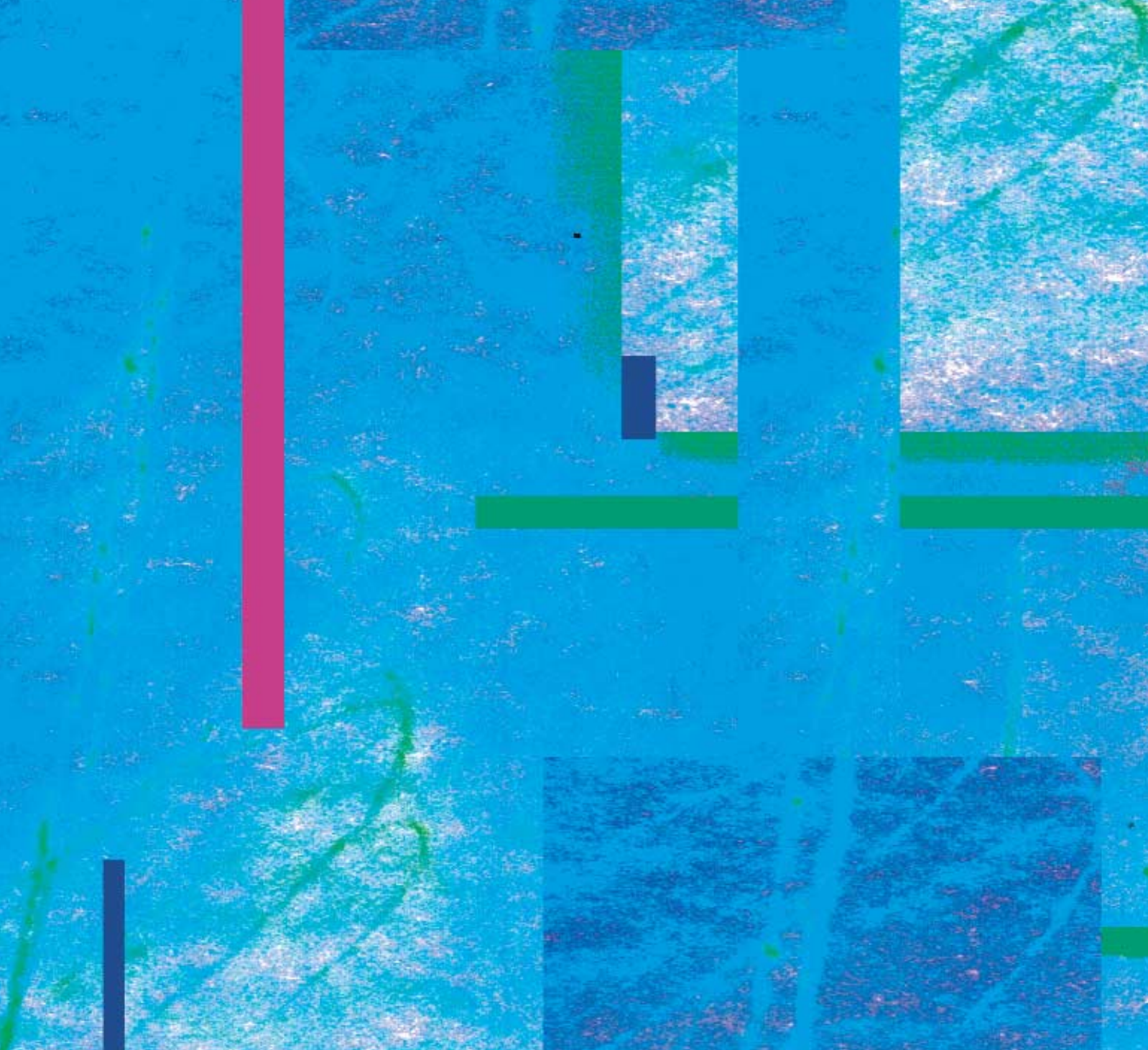


Avaliação do programa



Você considera que a medida...





3


**Alguns desafios
para programas
sócio-educativos
em meio aberto**

Os textos seguintes foram produzidos pelas supervisoras que acompanharam os projetos durante os meses de dezembro de 2006 a julho de 2007. A supervisão aos projetos apoiados pela Fundação Telefônica correspondeu a outra modalidade de intervenção do ILANUD junto a tais iniciativas, com o objetivo de propiciar à equipe técnica, reflexões pertinentes à metodologia de trabalho adotada e também sobre questões que ao longo da pesquisa de campo se mostravam importantes.

Três temas foram escolhidos como prioritários, tendo em vista sua recorrência em discussões relacionadas a medidas sócio-educativas em meio aberto. A educação, as situações de violência que afetam a vida dos adolescentes e a necessidade de um trabalho em rede. Nesta publicação, cada um dos temas é desenvolvido por uma das supervisoras.

Educação e medida sócio-educativa em meio aberto

Silvia Losacco¹⁵

 debate sobre o tema educação e medidas sócio-educativas em meio aberto exige que, inicialmente, façamos a distinção entre escolaridade e socialização, concepções impressas no conceito educação. Enquanto estruturas que visam a construção dos sujeitos, suas singularidades dialogam e influenciam-se mutuamente no cotidiano.

Por um lado, o conceito educação, usado como sinônimo de escolaridade refere-se às ações, pautadas em valores, que tem como finalidade a transmissão e o desenvolvimento de conhecimentos, de habilidades, de competências e de crenças.

Por outro lado, a educação como múltiplas práticas pelas quais os novos indivíduos são transformados em membros de sociedades existentes refere-se à socialização.

No processo ensino-aprendizagem, a escola é a responsável por proporcionar instrumentais e instruções que objetivam o desenvolvimento pessoal e coletivo de seus alunos. A diversidade de apreensões deverá promover a autonomia visando a inclusão social e, conseqüentemente, o direito à participação na manutenção ou mudança da ordem social. Os saberes e as aptidões deverão permitir a capacidade de discernir e de agir a partir de princípios e valores.

Tedesco (1998), um dos grandes pensadores da educação, alerta que a escola, enquanto instituição socializadora, tem absorvido cada vez mais as funções da família – primeiro grupo que mais eficazmente transmite e forma valores. Aponta-nos que, em decorrência do enfraquecimento dos elos vinculares entre as gerações, temos

¹⁵ Silvia Lossaco, psicóloga, psicodramatista, mestre em Artes Cênicas – USP, doutora em Serviço Social – PUCSP. Diretora de Relações Institucionais do NECA – Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente. Foi supervisora do Projeto GAIA (Guarulhos) e da SAS do município de Guarujá.

visto o esgarçamento do tecido social, levando crianças e jovens a ficarem sujeitos às interferências de todas as espécies.

As rápidas mudanças do mundo globalizado, altamente competitivo, têm exigido dos educadores/professores uma formação continuada e uma prontidão para os diálogos necessários na co-participação na vida dos educandos/alunos.

A educação enquanto processo de socialização é um sistema evolutivo caracterizado pela aquisição de conhecimentos, de padrões de comportamento, de normas e de valores do mundo social. Processo, iniciado na *matriz de identidade*¹⁶, desencadeado pelas diferentes possibilidades de aquisições (quantidade) e de desempenho (qualidade) de papéis sociais – zona de sobreposição entre o individual e o coletivo. Aquisições e desempenhos que estão diretamente relacionados às oportunidades permitidas a cada classe social nos diferentes contextos sócio-históricos.

O processo de socialização apóia-se, em parte, nos ensinamentos explícitos e, também em parte, na aprendizagem latente, ou seja, na absorção de formas consideradas evidentes de relacionamento com os outros. A própria amplitude do termo indica que o agente da socialização é fruto da

intersecção entre os processos de interações relacionais vividos por meio dos papéis sociais, as vivências institucionais e a transmissão e absorção cultural e valorativa vivida por cada um dos sujeitos.

No contexto social brasileiro, constata-se o reconhecimento da violência como fenômeno peculiar da atualidade que tem permeado as relações familiares, escolares, sociais e políticas.

Mesmo apontando fatores sócio-econômicos como desencadeantes dessa situação, não podemos esquecer que nossa civilização é fruto da repressão, da submissão e da castração originais de uma colonização caracterizada por uma mentalidade escravocrata e coronelista, e que a violência tem sido uma forma de expressão de uma sociedade de relações hegemônicas.

O termo “violência” vem do latim *violentia*, significando qualquer ação sobre uma pessoa para obrigá-la a se submeter à vontade de outrem, constrangimento físico ou moral, infringência de regras ou torção de sentido. Ato cometido independentemente da classe social, idade ou gênero. Nesse sentido, todos temos sido agentes e receptores da violência.

Inúmeras são as formas de violência da sociedade. Anônima, informe, sem rosto e

16 “A Matriz de Identidade é o segmento sociocultural em que um ser humano se desenvolve; (...) é a parte introjetada do espaço vital vivenciado pelos jovens, (...) é o conjunto de significados explícitos ou latentes emitidos pelos agentes culturais em relação a uma pessoa durante todo o seu processo de socialização, (...) é constituída pela escala de valores vigentes no meio em que o indivíduo forma e atualiza sua autoimagem, (...) é a infra-estrutura socioeconômica que determina o status do cidadão, (...) é a cultura da classe econômica regional originária da pessoa, (...) é formada pela integração e pela natureza das relações humanas nas quais uma pessoa é criada; (...) é constituída pela totalidade dos estímulos positivos e negativos que atuam sobre as potencialidades das crianças durante a sua socialização; (...) é a determinação ideológica do cidadão, exercida pela família, pela escola e pelo Estado, em nome da estratificação vigente; (...) é o resultado da leitura que as pessoas fazem ativamente sobre os segmentos sociais acessíveis à sua percepção.” (Brito, 1998:115).

sem nome, preocupa e atemoriza ao cidadão comum. Porém, o cotidiano demonstra a passividade de toda uma sociedade diante de cenas e dos fatos a que somos submetidos e submetemos.

Múltiplos são os fatores que intervêm neste processo intenso e dinâmico. Sem dúvida, a falta de políticas públicas e sociais (emprego, moradia, educação, saúde, lazer, etc.) tem sido uma das vertentes mais importantes para o desencadeamento dessa situação.

Infelizmente já temos vivido como fato a banalização da violência, tornando-a um valor cultural a ser incorporado e não um sintoma da patologia social.

As leis, por si só, não dão conta da contenção e transformação dos atos violentos, embora sejam peças primorosas na sua intencionalidade.

O próprio contexto social nacional demonstra o não discernimento entre os que violentam e os que são violentados. A polícia que deveria conter atos de violência é aquela que agride física e moralmente, os que legislam e/ou executam políticas são os primeiros a descumprir as leis. Os limites entre o privado e o público estão esmaecidos, confusos.

Somos todos agentes receptores dos atos de violência, mas vale salientar que

somos também os agentes modificadores das ações e das conseqüências construtivas e violentas reinantes na sociedade contemporânea.

Atos de violência do cotidiano podem vir a se tornar crime ou contravenção, caso um adulto cometa ações ou omissões contrárias a lei, com ou sem intenção de fazer o mal, portanto legalmente punidos. Diferencia-se apenas na intensidade ou gravidade do ato cometido, portanto, o adulto criminoso recebe punição distinta do contraventor penal.

Mas a criminalidade e a contravenção não têm sido atos exclusivos de adultos. Adolescentes, nomenclatura destinada aos indivíduos com idade entre 12 e 18 anos, têm cometido essas ações.

Vale lembrar que esta é uma fase de transição da vida infantil para a vida adulta, de “formação” da personalidade, esta última entendida como o conjunto de características bio-físio-sócio-psicológicas peculiares ao indivíduo.

Sendo o homem um ser fundamentalmente vincular a partir do seu nascimento, desde cedo pertencerá a um determinado “lugar” de acontecimentos fundantes que fornecerá um modo particular de coexistência.

Neste sentido, adolescência é uma fase de um processo de construção do ser social.

Processo evolutivo em que ele vai se constituindo a partir, também, de um conjunto de normas e funções. Portanto, não será uma simples passagem evolutiva linear. O indivíduo, na adolescência, está em processo de formação.

Ao vivenciarem os limites, alguns jovens repensam, refletem, questionam e redirecionam as normas estabelecidas no convívio relacional intra e extrafamiliar. A família, a comunidade e as instituições, contudo não têm dado conta de desenvolver debates, estabelecer limites e interromper os descometimentos juvenis. Têm-se apresentado frágeis quanto à eficácia necessária exigida para o redirecionamento das transgressões e, conseqüentemente, para a proteção pela via da atenção integrada e integral necessária para uma vida saudável, fato que favorece que a transgressão venha a se tornar um ato infracional. Ação que, na maioria das vezes, não se dá com seus pares vinculares positivos mais próximos, e sim se expressa na forma de agressões ao patrimônio e/ou com componentes da sociedade que lhe são desconhecidos, mas que carregam em si representações sociais de poder e de hegemonia.

Cabe então ao Estado, também responsável por esse adolescente e pela socie-

dade como um todo, aplicar agora, judicialmente¹⁷, sob a forma da lei, uma MEDIDA que visa estabelecer critérios de convivência social, portanto de SOCIALIZAÇÃO. Daí o nome: MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA.

As respostas possíveis aos direitos, às necessidades e ao carecimento (Heller, 1992: 3,8) da adolescência, notadamente dos adolescentes que vivenciam, na particularidade da sua relação com o mundo, uma medida judicial de cunho sócio-educativo, transitam por diferentes instâncias e requerem uma abordagem que permita reconstruir a unidade na diversidade.

Ao passarmos nosso olhar pela história nacional para visitá-la sinteticamente, apontamos a gênese do instrumento legal vigente promulgado e regulamentado pela Lei nº 8.069/90 – o Estatuto da Criança e do Adolescente, em que se insere o dispositivo das Medidas Sócio-Educativas. Porém, ressaltamos que a garantia das prerrogativas legais conquistadas não modificou e tampouco corrigiu as contradições existentes entre as necessidades reais apresentadas e a satisfação destas no campo da atenção à criança e ao adolescente no Brasil.

Sob este enfoque, duas questões se evidenciam: a primeira é que a igualdade jurídica não elimina as desigualdades de ordem

¹⁷ Medida jurídica ou legal, porque as medidas sócio-educativas são parte da Lei nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Livro II: Parte Especial, Título III – Da Prática de Ato Infracional, Capítulo IV – Das medidas sócio-educativas.

econômica, social e cultural; segundo, que as ações (objetividade) destinadas à população infante-juvenil pobre e, principalmente, àqueles que cometeram ato infracional, na sua esmagadora maioria, expressam, ainda hoje, valores (subjetividade) que carregam em si os estigmas coloniais representados pelos axiomas que estruturaram um pensar/fazer escravocrata e subalterno.

Há ainda que refletir que, no cotidiano das famílias de baixa renda/pobres, instala-se outro círculo vicioso difícil de ser rompido. A falta de políticas públicas empurra os jovens pobres para comportamentos socialmente excludentes. Quanto mais excluídos, menos as políticas atuais possibilitam mudanças de comportamentos necessárias para sua inclusão social.

Sem dúvida, os adolescentes que compõem a população de maior vulnerabilidade social são aqueles que estão mais sujeitos aos comportamentos de risco de vida e, conseqüentemente, a cometimento de atos infracionais. É esta a população a quem mais se aplicam as medidas sócio-educativas, seja de privação de liberdade (internação e semiliberdade), seja de meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade).

O que temos visto e vivido é que o ato infracional tem sido cometido por adoles-

centes de ambos os sexos pertencentes a várias camadas sociais. O fato real é que, por um motivo ou outro, o adolescente tem infracionado.

Lembremos que, segundo o ECA:

1 - Só pode ser privado de liberdade se:

- pego em flagrante ou, logo depois, com armas ou outras provas que indiquem que foi ele o autor do crime;
- se houver ordem escrita e justificada da autoridade competente, o juiz da Vara Especial da Infância e Juventude.

2 - Quando apreendido, o adolescente tem o direito de saber quem o está apreendendo, pois, se o ato for injusto, ele poderá responsabilizar tais pessoas, civil e criminalmente.

3 - Deve ser informado de seus direitos.

4 - Em seguida, sua apreensão e o lugar para o qual foi encaminhado devem ser imediatamente informados ao juiz e à família.

5 - Caso o jovem possa ser liberado, se o ato infracional for de pouca gravidade, ele será entregue à família ou responsável, que assinarão um termo de compromisso e responsabilidade para apresentá-lo à autoridade quando for necessário.

6 - Caso a infração seja grave ou se houver comoção social (ex.: linchamento), sua liberação torna-se inviável.

7 - O caso deve ser analisado pelas autoridades competentes, promotor e juiz da Vara da Infância e Juventude, para estabelecerem as condutas a serem tomadas. O adolescente poderá ou não, após essa avaliação, receber uma *medida socioeducativa*.

O Estatuto da Criança e do Adolescente relaciona sete possibilidades de medidas sócio-educativas que a autoridade competente poderá aplicar, acrescentando que para tal deverão ser levados em conta a capacidade do adolescente para cumpri-las, as circunstâncias e a gravidade da infração, tendo por base o artigo 112 do ECA:

- I - Advertência;
- II - Obrigação de reparar o dano;
- III - Prestação de serviços à comunidade;
- IV - Liberdade assistida – LA;
- V - Inserção em regime de semiliberdade;
- VI - Internação em estabelecimento educacional;
- VII - Qualquer uma das previstas no art. 101, de I a IV.

Lembremos que o adolescente, após o cometimento do ato infracional, ingressa num sistema de justiça. Desencadeiam-se, então, novas relações que deverão garantir, por meio do processo legal de sócio-educar,

o redirecionamento valorativo necessário para o processo socioeducacional¹⁸. Se, até então, sua vida era pautada pelas relações com aqueles que compõem seu núcleo familiar, seu núcleo escolar e seu núcleo social, agora este adolescente se relacionará, também, com representantes da segurança pública (polícia militar e/ou polícia civil e/ou guarda municipal), da promotoria pública, do poder judiciário, da defensoria pública, de profissionais de apoio ao sistema judiciário (assistentes sociais e psicólogos), de operadores de medidas socioeducativas e outros adolescentes que, assim como ele, cometeram ato infracional.

Lembremos que quando falamos de uma MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA, estamos falando não só do adolescente que a cometeu. Para que possa haver efetividade no redirecionamento da socialização, faz-se necessário uma série de procedimentos que garantam o sucesso desta ação judicial: locais adequados para as atividades no cumprimento de medida sócio-educativa, instrumentais adequados para as ações que serão desempenhadas, profissionais competentes, capacitados e permanentemente reciclados.

As medidas sócio-educativas de meio aberto configuram-se por ser uma medida

¹⁸ Como finalidade pedagógica, diferenciamos o termo sócio-educativo do termo sócio-educacional. Ao desmembrarmos as duas nomenclaturas, encontramos como radicais, em ambas, o termo sócio-educar: educar para o convívio em sociedade. O sufixo “al” denota referência e relação. Portanto, a nosso ver, poderemos dizer que sócio-educacional refere-se ao processo evolutivo caracterizado pela aquisição de conhecimentos, de padrões de comportamento, de normas e de valores do mundo social visando o bom convívio com outros sujeitos em determinados espaços comuns. O sufixo “ivo” nos remete ao neologismo sócio-educativo advindo do sufixo “ivar” que se refere à uma prática de ação repetida. Neste sentido, diferenciamos o ato de sócio-educar universal do específico vivido por aqueles adolescentes que cometeram ato infracional.

legal, portanto, um procedimento determinado pela autoridade competente, que têm por finalidade redirecionar as ações deste adolescente para o convívio social e no locus onde ele habita, isto é na própria sociedade.

São as medidas de meio aberto: liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade.

ECA Seção IV – Da prestação de serviços à comunidade

Art. 117 – A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.

Parágrafo único – As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência à escola ou à jornada normal de trabalho.

O caráter punitivo ainda se encontra impresso neste artigo legal: “realização de tarefas gratuitas”, “conforme aptidões”,

“realizadas em entidades”, “podendo ser cumpridas aos sábados, domingos e/ou feriados”.

A nosso ver, prestação de serviço à comunidade é reverter o “des-serviço” prestado. É saber viver em comunidade, é cuidar de si, do outro e do que é comum a todos, portanto, do que é público. Com “habilidade” ou “sem habilidade”, enquanto seres sociais somos todos chamados cotidianamente a exercer nosso papel de cidadãos. Cabe, então, na relação educando-educador, estabelecer os procedimentos necessários para essa prática. Nessa “com-vivência” educando-educador serão desveladas as faltas, as lacunas e as possibilidades de um novo “com-vívio” social. Reflexões valorativas irão compor os porquês dos atos realizados. As tarefas deverão valorizar o processo deste aprendizado. Assim, a prestação de serviço à comunidade será o produto final de uma ação valorativa positivamente, proporcionando a este jovem que ele valorize, mas também seja valorizado em sociedade.

ECA Seção IV – Da liberdade assistida

Art. 118 – A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente.

Parágrafo 1º – A autoridade designará pessoa capacitada para acompanhar o caso, a qual poderá ser recomendada por entidade ou programa de atendimento.

Parágrafo 2º – A liberdade assistida será fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o Ministério Público e o defensor.

A lei não traz diretrizes para sua operacionalização. As orientações legais trazem em si os ranços do passado. Liberdade assistida não é liberdade vigiada nem orientada, segundo o Código de Menores. Tampouco é ver de perto, ou mesmo de longe. Assistir é estar junto para proporcionar caminhos de reflexões sobre as atividades, as ações, sobre os valores. Valores das coisas, valores das relações. Proporcionar instrumentais para os enfrentamentos necessários para uma vida saudável em comunidade.

Todas as medidas são judiciais, todas são sócio-educativas, portanto pretendem educar para a sociedade. O que as diferencia são as formas de operacionalização.

O que ainda se enfatiza é a gravidade do ato infracional, quando deveriam ser enfatizadas são as capacidades de cada adolescente de redirecionar suas ações,

sempre que a ele fossem dadas as oportunidades para atingir esse fim.

Todos – família e sociedade e Estado – são responsáveis pela “com-vivência” social. Portanto, todos são co-participes das ações necessárias para a efetivação do processo de sócio-educar.

O trabalho com adolescentes exige **flexibilidade** para contemplar o todo, agilidade para perceber suas particularidades, maleabilidade para enxergar as diversidades, aptidão para encaminhar novas propostas na superação das complexidades de um mesmo fato vivenciado por diferentes populações e sujeitos. **Firmeza** no estabelecimento das regras instituídas pelo grupo/ coordenação; persistência e constância na operacionalização das ações; vigor nos trabalhos desenvolvidos. Assim, permite-se que os conteúdos desvelados recebam um novo continente.

Uma proposta desta natureza, que considera a pessoa em primeiro lugar, requer que se olhe o sujeito por meio de três dimensões distintas, mas complementares. A primeira que vê o sujeito como indivíduo, suas características e necessidades físicas e emocionais. O segundo olhar deverá enxergá-lo como sujeito coletivo, como expressão de um grupo, alguém que se relaciona todo tempo e

que, sem se relacionar não existe. E a terceira dimensão percebe-o como sujeito político, que influencia e é influenciado pelo contexto social em que vive.

Cada uma dessas dimensões é parte fundamental de sua inserção nas engrenagens da sociedade. Entre o indivíduo, o coletivo e a política há uma relação de interdependência em que os elementos são fundantes do funcionamento do todo e o todo determina a maneira de ser de cada um.

A proposta das medidas sócio-educativas prioriza um contexto que humaniza por meio do exercício de ouvir, de acolher, de considerar, de trocar. Tem no profissional educador um catalisador/facilitador que faz emergir os conflitos, as possibilidades de diálogos e de ações. Esse coordenador é, necessariamente, um co-participante das possibilidades de novos encaminhamentos das questões e transformações. Favorece o desvelamento dos valores e das dissonâncias impressas nas atitudes relacionais entre jovens e adultos, como, por exemplo, a autoridade e o autoritarismo, a liberdade e a bagunça, a autonomia e o individualismo. Proporciona o questionar, o divergir, o estar à vontade para debater, assegurando-se da importância de aprender a pesar as diferentes alternativas e do poder de escolha entre

uma coisa e não outra. São formas que levam às escolhas livres, porém com responsabilidade. Liberdades e responsabilidades que devem crescer juntas num mesmo eixo na busca da construção da cidadania.

Faz-se necessário, então, que se compreenda o fenômeno da adolescência como se dá, a partir da ótica de quem a vive e não apenas da nossa. Para tanto, também é necessário que consideremos as diversidades socioculturais, a variedade de contextos e as contradições e divergências inerentes à própria sociedade em que vivemos. Do contrário, seremos meros reprodutores de teorias já existentes e perderemos a capacidade de construir e reconstruir, renovar e reinventar, considerando as várias interfaces da sociedade brasileira.

Neste sentido, a formulação das políticas requer conhecimentos diversos na perspectiva multidimensional, para proporcionar ações emancipatórias e possibilitadoras de reais conquistas de direitos. No entanto, hoje, em sua maioria, as políticas caracterizam-se por determinarem ações emergenciais, assistencialistas, localizadas e descontínuas. Propostas com formatos pontuais seguem “fórmulas” que vêm prontas, muitas vezes desconhecendo os reais desejos e necessidades daqueles jovens em particular.

As questões advindas do cenário nacional vigente pedem urgência nos debates e nas propostas de encaminhamentos para o enfrentamento da diversidade de problemáticas vividas pelos adolescentes, pelas famílias e pela sociedade como um todo.

Desta forma, JUNTOS, operadores do sistema de medidas sócio-educativas, escola e família deveriam ser reais co-participes do processo de educação – na intersecção escola/ensino e socialização. Devem, sim, desencadear ações que proporcionem os princípios propostos pela UNESCO nos quatro pilares para a Educação:

- **Aprender a conhecer:**“(…) Ao contrário de outrora, não importa tanto hoje a quantidade de saberes codificados, mas o desenvolvimento do desejo e das capacidades de aprender a aprender. Compreender o mundo que rodeia o aluno, tornar-se, para toda a vida, ‘amigo da ciência’, dispor de uma cultura geral vasta e, ao mesmo tempo, da capacidade de trabalhar em profundidade determinado número de assuntos, exercitar a atenção, a memória e o pensamento são algumas das características desse aprender que faz parte da agenda de prioridades de qualquer atividade econômica. Este é um processo que não se acaba e se liga cada vez mais à experiência do trabalho, à proporção

que este se torna menos rotineiro (...).

- **Aprender a fazer** e a conhecer (...) são, em larga medida, indissociáveis. O segundo é consequência do primeiro. Em economias crescentemente tecnificadas, em que ocorre a "desmaterialização" do trabalho e cresce a importância dos serviços entre as atividades assalariadas e em que o trabalho na economia informal é constante, deixa-se a noção relativamente simples de qualificação profissional. Passa-se para outra noção, mais ampla e sofisticada de competências, capaz de tornar as pessoas aptas a enfrentar numerosas situações e a trabalhar em equipe. Isso ocorre nas diversas experiências sociais e de trabalho que se apresentam ao longo de toda a vida (...).

- **Aprender a viver juntos,** (...) desenvolvendo a compreensão do outro e a percepção das interdependências, no sentido de realizar projetos comuns e preparar-se para gerir conflitos. Em contraposição à competitividade cega, a qualquer custo, do mundo de hoje, cabe à escola transmitir conhecimentos sobre a diversidade da espécie humana e, ao mesmo tempo, tomar consciência das semelhanças e da interdependência entre todos os seres humanos. Para isso, não basta colocar em contato grupos e pessoas diferentes, o que pode até agravar um clima

de concorrência, em especial se alguns entram com estatuto inferior. É preciso promover a descoberta do outro, descobrindo-se a si mesmo, para sentir-se na pele do outro e compreender as suas reações. E, além disso, tender para objetivos comuns, trabalhando em conjunto sobre projetos motivadores e fora do habitual, cuja tônica seja a cooperação (...); e, finalmente...

• **Aprender a ser:** (...) A educação deve contribuir para o desenvolvimento total da pessoa, isto é, espírito e corpo, inteligência, sensibilidade, sentido estético, responsabilidade pessoal, espiritualidade. Cabe à educação preparar, não apenas para a sociedade do presente, mas criar um referencial de valores e de meios para compreender e atuar em sociedades que dificilmente imaginamos como serão. Este pilar significa que a educação tem como papel essencial "conferir a todos os seres humanos a liberdade de pensamento, discernimento, sentimentos e imaginação de que necessitam para desenvolver os seus talentos e permanecerem, tanto quanto possível, donos do seu próprio destino" (Delors, 1999).

Experiências e vivências que devem ser colocadas à luz de um desmonte crítico que favoreça se desvencilhar do profundo processo de alienação e faça emergir possibilidades

reais de inserções sociais, estimulando a tomada de consciência dos valores que o sujeito tem a respeito de si mesmo, que o sujeito tem a respeito dos outros, e os valores que a sociedade tem a respeito dele, portanto, a consciência do seu lugar na sociedade.

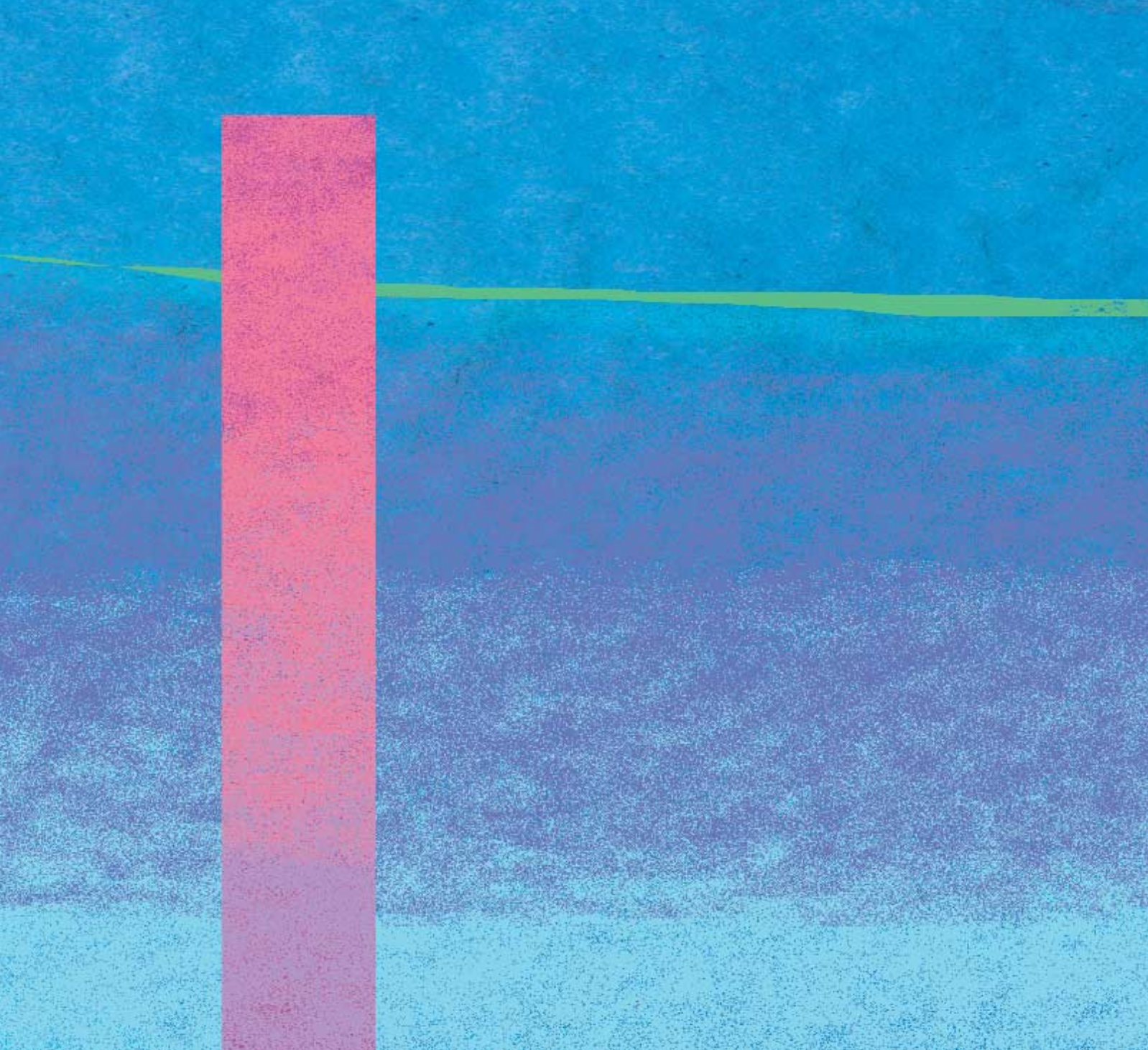
Nesta visão, a população adolescente tem vez e voz. A relação dialógica é a propulsora para os movimentos necessários na busca da solução dos problemas em questão.

Este novo olhar/fazer requer uma educação social em que educar significa educar para o social, "tarefa que pressupõe um projeto social compartilhado, em que vários atores concorram para o desenvolvimento/fortalecimento da identidade pessoal, cultural e social de um indivíduo" (Freire, 2000:4).

Tem-se a convicção de que toda ação humana concebida nesta perspectiva favorece a ampliação do horizonte de conhecimentos dos sujeitos envolvidos e, ao mesmo tempo, permite o desenvolvimento das ações de natureza crítica de conseqüências sociais e políticas em favor da coletividade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRITO, Domingos Junqueira de. *Astros e ostras: uma visão cultural do saber psicológico*. São Paulo: Ágora, 1998.
- DELORS, Jacques. *Educação – Um tesouro a descobrir*. Trad.: José Carlos Eufrázio. São Paulo: Cortez, 1999.
- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.
- FREIRE, Paula Teixeira. *Programa de capacitação para educadores sociais*. São Paulo: 2000. (Mimeo)
- HELLER, Agnes. *A teoria das necessidades reavaliada*. Trad. Ruth Alves. São Paulo: PUCSP: 1992. Texto mimeo.
- LOSACCO, Silvia. *Métrons e Medidas: Caminhos para o enfrentamento das questões da infração do adolescente*. Tese de doutorado. PUCSP, 2004.
- A peça didática de Brecht: uma contribuição ao trabalho sionômico com adolescentes*. Dissertação de mestrado. São Paulo: USP, 1991.
- TEDESCO, Juan Carlos. *O novo pacto educativo*. São Paulo: Ática, 1998.



Os adolescentes no contexto da violência

Maria de Lourdes Trassi Teixeira¹⁹

Levantemos todos e façamos um minuto de silêncio pelos estudantes que morreram. E façamos um minuto de silêncio pelos estudantes que os mataram.”
(epígrafe do livro *DOZE* de Nick McDonell).

E, depois do silêncio...

O trânsito de informações pelo nosso pequeno planeta nos permite saber que os adolescentes, no mundo todo, estão envolvidos com as mais diferentes expressões da violência.

O jovem Ishmael Beah, autor do romance autobiográfico *Muito Longe de casa – memórias de um menino soldado*, viveu, a partir dos 12 anos, o horror da guerra, aliciado/seqüestrado pelas tropas do governo de um país da África e, além de vítima tornou-se algoz, matou sob o comando de adultos e sobreviveu para contar sua

história e seus pesadelos... Uma criança adolescente que gostava de hip hop, lia Shakespeare para sua comunidade de Serra Leoa, afirma – em uma entrevista no Brasil, em 8/7/07 – que não há diferenças entre o que vivem os adolescentes-soldados lá e o que vivem os adolescentes-soldados, aqui²⁰.

A adolescente de 16 anos que transformou seu corpo em bomba (29.3.2002), em outro ataque na demonstração interminável de intolerância na região da Palestina, é outro exemplo.

O adolescente, vigia do ponto de tráfico, que carrega o binóculo e o fuzil atravessado no peito nas favelas do Rio de Janeiro ou nas vielas da periferia de São Paulo ou onde o crime organizado está instalado, é outro exemplo. São adolescentes cada vez mais jovens e agora crianças. Outro dia

¹⁹ Maria de Lourdes T. Teixeira. Foi supervisora das duas experiências realizadas em Campinas – OSSJB e COMEC

²⁰ No livro *Crianças do Tráfico – um estudo de caso de crianças em violência armada organizada no Rio de Janeiro*, de Luke Dowdney, a apresentação é feita por Rachel Brett, responsável pela pesquisa sobre crianças-soldados no estudo das Nações Unidas, *O impacto do conflito armado em crianças-soldados*. Nesta apresentação, a pesquisadora afirma a equivalência e gravidade de ambas as situações, as crianças e adolescentes-soldados na guerra, lá e na violência armada organizada, aqui.

(hoje), uma criança com a chupeta na boca era usada para a entrega da droga em algum lugar da zona leste de São Paulo (depoimento de um educador da região de Sapopemba). Daqui a pouco, ela será o adolescente sobre quem tentamos falar agora.

O jovem que espanca a trabalhadora e justifica, dizendo que a confundiu com uma prostituta ou aqueles que queimaram o índio se justificara, dizendo que o confundiram com um mendigo, são outros exemplos.

Os exemplos são tantos!! Divulgados pela mídia – no momento dos fatos ou um instante depois – e circulando nesta transnacionalização dos acontecimentos, das experiências que causam indignação, estupro e uma certa sideração com este quase espetáculo de personagens de histórias-ficção de livros, filmes, vídeos, documentários. E, eles continuam lá/aqui. A nossa impotência impõe a naturalização do mal. “Não são essas as imagens que insistem em nosso cotidiano? Corpos explodidos, despedaçados, queimados para não serem reconhecidos, espalhados pela terra, carregados em sacos de lixo ou carrinhos de pedreiro; restos que viram dejetos ou matéria anônima amontoada nos lugares de conflito.” (Ribeiro de Souza, 2005). Onde está a sedução do bem?

A pergunta é quase pueril: que mundo construímos para as novas e futuras gerações? Onde está a vida boa, finalidade da ética, segundo Fernando Savater? Como interromper essa trajetória de morte, de ódio, de risco de dissociação do *socius* que permeia as relações entre os homens, entre e nos diferentes continentes, países, comunidades e, também naqueles grupos de convivência mistificados em sua função de apoio, cuidado e proteção de seus membros? Por que construímos e continuamos a construir um mundo tão difícil para viver?²¹ Onde está o mapa do futuro? Qual bússola deve nos orientar nesta trajetória em que precisamos ir construindo o roteiro?

O ódio é constitutivo da humanidade, de todos nós, escrevia Freud em *O mal estar na cultura*; “no entanto, não se pode desconhecer a diferença radical entre o ódio pensado e sentido, vivido no interior do psiquismo, e o ódio atuado no espaço social” (Ribeiro de Souza, p.25). Reconhecer o ódio como constitutivo do humano deve servir para considerarmos o que ocorre no tecido social que favorece sua irrupção incontável ou absolutamente planejada. Em outras palavras: a violência é produção humana. A paz social, também, é construção humana.

²¹ Esta pergunta, Sigmund Freud fez, em 1932, em sua obra *O Mal estar na cultura*.

Pensar o tema “adolescente no contexto da violência” em uma perspectiva da ética da solidariedade – que nos torna responsáveis pelo outro próximo e pelo outro anônimo – implica, necessariamente, considerar o mundo que construímos onde formamos e educamos as novas e futuras gerações; implica considerar que a violência – em suas diferentes e terroríficas expressões (não só o crime) – está se tornando invisível para os que nascem, crescem e se desenvolvem neste contexto cultural em que a violência já não é localizada ou localizável geograficamente na cidade, no país, no mundo – pois se dissemina, se instala e institui um modo de viver (o medo) de se comportar, de lidar com o próprio corpo, com o outro, com o mundo; implica considerar que as guerras liberam o potencial de agressividade do ser humano (como assinou Freud em uma carta a Einstein, entre as duas grandes guerras do século XX), e também considerar a privatização da guerra (os mercenários), a privatização dos cárceres (a falência do Estado); implica considerar os valores (virtudes) ou a sua ausência, que moldam os modelos de convivência das gerações anteriores e dão as referências de conduta; implica perguntar onde estão as utopias (com ‘u’ minúsculo) que nos le-

vam a investir em um tempo para além da biografia, da satisfação imediata e indicam que os interesses coletivos prevalecem sobre os interesses pessoais.

São tantas (estas e outras) perguntas-respostas que vão construindo um cenário de preocupação para aqueles que têm alguma sensibilidade política para além da sensibilidade terapêutica, para aqueles que concebem os direitos de cidadania para além dos direitos do consumidor.

Os adolescentes vivem este cenário social com a naturalidade de quem nasceu nele e formam sua identidade neste novo contexto da sociedade contemporânea, marcada pela fragilidade dos laços humanos, pelo esgarçamento dos valores agregadores da coletividade. É necessário mostrar-lhes outras novas possibilidades. Como fazer isto, se outra característica dos tempos atuais, como assinalou Eric Hobsbawm em *A era dos extremos – o breve século XX*, é a ruptura das novas gerações com os valores da tradição, da história? Como realizar isto, se as novas gerações vivem um tempo fora do tempo, fora da história, sem memória? E, “os pais têm pouco a ensinar a seus filhos”, como afirmou Hobsbawm. É a intensificação do presente que, a cada novo instante, já é passado, e o futuro já está acontecendo:

a instantaneidade da sociedade complexa que construímos e que torna necessário se transmutar inteiro a cada novo instante.

Ao nos aproximarmos do adolescente envolvido com a prática do ato infracional, reconhecemos, em sua singularidade as impressões e reprodução de seu entorno social; em cada um, uma síntese absolutamente peculiar e única. Ele se apresenta como aquilo que fizemos dele: o sintoma de um tempo, de suas circunstâncias. Se prescrutarmos, indo além das aparências e dos pensamentos reducionistas (que atribuem a um único fator a sua conduta), conseguimos identificar inúmeros fenômenos da cultura que constituem e construíram sua biografia: as múltiplas formas de organização da estrutura e dinâmica familiar com a redefinição das funções parentais que, em muitos casos significa, abandono, negligência, permissividade; constatamos o fracasso da autoridade na vida privada e na vida pública; a mentalidade avassaladora da impunidade e a esperteza do uso do outro em benefício próprio; a necessidade de consumir aquilo que é mostrado como garantia de bem-estar; as ilusões do consumo para ter uma identidade; a prevalência do interesse pessoal sobre os interesses coletivos; a ausência do sentido da cidade, da cidadania

como exercício que vai além do direito de consumidor; vemos a precariedade da escola, que se universalizou, mas se tornou uma prestadora de serviços e se distanciou de sua vocação de formação dos cidadãos; vemos a cultura juvenil à margem dos currículos.

Na conduta do adolescente, identificamos também os adultos com medo dos adolescentes – contaminados pelo binômio adolescência/juventude-violência que percorre o mundo²² – e criando um ambiente hostil para eles: o preconceito, o bode expiatório (a campanha a favor da redução da idade penal), nenhuma política para a juventude (o horizonte do adolescente) em contraposição ao projeto do sistema penal juvenil. Então, vemos os adolescentes buscando, para além da biblioteca, do centro cultural, do centro esportivo, do lazer, de causas coletivas que não existem... algum embalo, alguma adrenalina, algum sexo, alguma droga: um sentido para o presente que vai desenhando o seu futuro.

Os adolescentes – e, muitos adultos também – procuram, cada vez mais, tudo aquilo que reverte, imediatamente, em bem estar físico, psíquico, sexual; rebelam-se contra tudo aquilo ou todos aqueles que interditam de algum modo sua busca inces-

²² Robert Castel, em seu livro *A insegurança social* afirma que a juventude é vista como “a nova classe perigosa”, uma referência ao livro de Franz Fanon, *Os condenados da terra*.

sante de satisfação imediata na sociedade em que o bem-estar e a felicidade estão associados ao consumo de bens que se substituem ininterruptamente e onde, portanto, a insatisfação é permanente.

Esta realidade intensifica-se e se desdobra em muitas faces, no caso dos adolescentes pobres. O sociólogo Inácio Cano, do Iser-RJ (Instituto de Estudos Religiosos), diz que as periferias das metrópoles brasileiras enfrentam uma espécie de síndrome: "São locais com renda familiar baixa, educação precária, desemprego elevado, serviços urbanos deficitários e que apresentam os mais altos níveis de violência". (FSP, 3/12/2000). É uma constatação.

Com o cuidado de não repetir o preconceito de criminalizar a pobreza, Luiz Eduardo Soares, antropólogo e cientista social, estudioso da segurança pública, aponta, em seu artigo *Juventude e violência no Brasil contemporâneo* (2004:139-140), que "há laços prováveis... entre as seguintes realidades: a) pobreza; b) menor escolaridade; c) menor acesso a oportunidades de trabalho; d) maior chance de sofrer o desemprego e o desamparo econômico e social; e) angústia e insegurança; f) depressão de auto-estima; g) alcoolismo; h) violência doméstica; i) geração de ambiente propício

ao absenteísmo, à desatenção e à rejeição dos filhos; j) vivência de rejeição na infância que fragiliza o desenvolvimento psicológico, emocional e cognitivo, rebaixa a auto-estima, estilhaça as imagens familiares que serviram de referência positiva na construção da identidade e na absorção de valores positivos da sociedade; l) crianças e adolescentes com esse histórico tendem a apresentar deficiências de aprendizagem; m) dificuldades na família, na escola e pressão para o ingresso precoce no mercado de trabalho (mesmo intermitente e informal) tendem a precipitar o abandono da escola, sobretudo no contexto de desconforto e inadaptação, e de falta de motivação; n) a saída da escola reduz as chances de acesso a empregos e amplia a probabilidade de que o círculo da pobreza se reproduza por mais uma geração; o) configurando-se este quadro, aumentam as probabilidades de que o adolescente experimente a degradação da auto-estima especialmente se considerarmos o contexto social e cultural em que prosperam preconceitos...".

Portanto, trata-se de uma condição de vida – síntese de muitas expressões de violência – que se define, a priori, pela origem social, o destino social da criança/adolescente. A pobreza e a privação de direitos se

complexificam, em nosso país, ao se aliarem com outro fenômeno no qual o Brasil é campeão: a desigualdade social, um aspecto com o qual os adolescentes não se conformam, porque vêem passar diante de seus olhos aquilo que está distante de suas poses (e outros adolescentes consomem!). Eles não se conformam com não poderem consumir os ícones de identidade que circulam no universo on line, na propaganda, nas vitrines dos shoppings.

A prática do ato infracional – o adolescente como agente de violência – surge como uma estratégia de consumo, de “sobrevivência psíquica”. É uma alternativa, também, à invisibilidade.

E, nas regiões da cidade onde o crime está instalado, a disputa pelos adolescentes é intensa com as famílias, a escola, as entidades sociais. As famílias, que antes resistiam, já começam a sucumbir ao dinheiro que passa a compor o orçamento doméstico; a escola, quando não é expulsiva, é precária na qualidade do que oferece ao adolescente (desde o espaço físico deteriorado); as entidades sociais que “entram” na falência e/ou ausência do poder público são destinatárias de tantas demandas que, com frequência, ficam no lugar exclusivo de defendê-los da violência das gangues rivais,

dos chefes locais e/ou da violência policial (um exemplo é o trabalho realizado pelos CEDECAs – Centro de Defesa da Criança e do Adolescente).

O crime, quando organizado, é mais atuante do que o poder público. Ou, como afirma Maria Cecília Souza Minayo, pesquisadora do CLAVES (Centro Latino-americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli, Rio de Janeiro na apresentação da pesquisa sobre juventude e tráfico de drogas no Rio de Janeiro²³, “Muitos traficantes ou chefes de gangue são vistos, em suas áreas de influência, como benfeitores que têm recursos e são generosos no atendimento pontual e pessoal das necessidades básicas da população. As mesmas necessidades ante as quais a atuação do Estado é ineficiente ou insuficiente.”

Um exemplo disso é o levantamento realizado pela Febem-SP (Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor), em 2000, sobre a origem geográfica dos adolescentes em medida sócio-educativa de internação. Constatou-se que a cidade de São Paulo tem cinco grandes “fábricas” de adolescentes infratores. São bairros de onde saem 20,7% dos internos da Febem e cuja principal característica é o fato de ter o crime organizado instalado em seu território: Cidade Ademar,

²³ Publicada no livro *Nem soldados nem inocentes*, de Otavio Cruz Neto, Marcelo Rasga Moreira e Luiz Fernando Mazzei Sucena, Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.

Jardim Ângela, Sapopemba, Jabaquara e Itaquera (Folha de São Paulo, caderno Cotidiano, 3/12/2000).

Como sintetiza Mlnayo (2001), “esse mercado (de drogas e de violência) é para eles (adolescentes) uma possibilidade imediata e imediatista de consumo, de status, de relacionamentos múltiplos, de poder e de expressão de sua rebeldia e de sua ainda indecisa, confusa e frágil identidade social. Esse mercado nasceu sem a sua participação, mas necessita dela para se reproduzir. Por isso, diferentemente do mercado formal que os expulsa ou não os acolhe, dá oportunidade a seu protagonismo, num cenário em que ao mesmo tempo os torna mais vulneráveis. Esse mercado violenta coloca-os exatamente como um ser do nosso tempo, dentro da modalidade mais específica da violência no mundo atual, no interior da qual, consciente ou inconsciente-

mente se vinculam a um universo dos mais lucrativos negócios: tráfico de drogas e tráfico de armas”.

Não é possível ter uma última palavra... mas é importante considerar que, além de todas as determinações de ordem histórica, social, cultural, política, há, também algo da ordem da escolha do indivíduo. É necessário este pressuposto para concebermos o adolescente como potente em suas outras escolhas possíveis de trajetórias de vida em ruptura com a prática do ato infracional. Um exercício de responsabilização, no contraponto da impunidade, outra face da violência.

A última palavra é que a ética da responsabilidade para com as novas e futuras gerações pode ser a bússola que nos orienta nos meandros do território das violências, em busca de uma convivência coletiva solidária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARENDDT, H. *Sobre a Violência*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2001
- BEAH, Ishamael. *Muito longe de casa – memórias de um menino-soldado*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2007
- CASTEL, Robert. *A insegurança social: o que é ser protegido?* Rio de Janeiro: Vozes, 2005
- CRUZ NETO, Otávio e outros. *Nem soldados nem inocentes – juventude e tráfico de drogas no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001
- HOBBSBAWN, Eric. *A era dos extremos – o breve século XX*. São Paulo: Cia das Letras, 1999
- IWEALA, Uzodinma. *Feras de lugar nenhum*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006
- MCDONELL, Nick. *DOZE*. São Paulo: Geração Editorial, 2004
- MESSEDER Pereira, C. A. e outros (orgs.) *Linguagens da violência*. Rio de Janeiro: Rocco, 2000
- RIBEIRO DE SOUZA, M. L. *Violência*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005
- SAVATER, Fernando. *Ética para meu filho*. São Paulo: Martins Fontes, 1999
- SOARES, Luiz E. *Juventude e violência no Brasil contemporâneo*. Em: Novaes, R. e Vannuchi, P. *Juventude e Sociedade – trabalho, educação, cultura e participação*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004
- TRASSI, Maria de Lourdes. *Adolescência violência: desperdício de vidas*. São Paulo: Cortez, 2006



As medidas sócio-educativas em meio aberto e a rede de atenção

Heloisa Helena Daniel ²⁴

Garantir direitos aos adolescentes com processos por prática de atos infracionais requer atenção especial à sua inclusão e de seus familiares em políticas sócio-assistenciais, com proteção integral, assegurando-lhes todas as oportunidades e facilidades e facultando-lhes o pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social.

Revelar a lógica presente no ECA quanto à observância do princípio da incompletude institucional como norteador da ação, deve estimular o movimento de busca interativa e construtiva de integração e utilizar o máximo possível de serviços disponíveis na comunidade, tanto públicos como de organizações não governamentais, disponibilizando políticas setoriais para o atendimento ao adolescente em conflito com a lei. Em dezembro de 2006, foi aprovada pelo

CONANDA à orientação da política nacional destinada à inclusão do adolescente infrator denominada SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo.

O SINASE preconiza a constituição de redes de apoio e a intersetorialidade e enfatiza a co-responsabilidade da família, da sociedade e do Estado, a fim de garantir ao adolescente a convivência familiar e comunitária.

O grupo de adolescentes autores de atos infracionais é o que está mais descoberto em termos de rede de apoio. O projeto político nacional deve ser capaz de superar os desafios postos por sua condição peculiar. Os organismos estatais e não-governamentais de atenção à crianças e adolescentes devem ter infra-estrutura básica para dar conta daqueles que apresentaram problemas carenciais e oferecer condi-

²⁴ Heloisa Helena Daniel, assistente Social, mestranda em Serviço Social pela PUCSP, assessora técnica do CAOIJ do Ministério Público de São Paulo, pesquisadora do NECA – Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente. Foi supervisora da AJAES (Jandira).

ções para atender ao segmento, e isto exige uma ação complexa e especializada.

A infra-estrutura formal de atendimento às necessidades básicas da criança e do adolescente deve ser qualitativa e quantitativamente adequada, porém ainda cabe às famílias a parcela maior de seu provimento, ao mesmo tempo em que ela própria, em seu conjunto, enfrenta dificuldades para garantir sua sobrevivência. Na especificidade da questão do adolescente em conflito com a lei, é acentuada a existência de demandas desse segmento por serviços que respondam a essas necessidades.

Nesse sentido, algumas questões se colocam para a efetiva municipalização das medidas sócio-educativas em meio aberto: Qual o percurso que os sujeitos institucionais fazem do paradigma das necessidades naturais de sobrevivência para o paradigma dos direitos? Como estão sendo respeitados os direitos sociais de educação, de saúde, de trabalho? Como tem se realizado a proteção especial ao jovem com processo por prática infracional? Que acessos lhe são oferecidos, para que comece a fazer escolhas? Qual a importância e os limites da ação familiar? É verdadeiro que, para esses adolescentes, a família vem perdendo sua função básica de socialização, de sustentação econômica,

de apoio emocional? Outras redes sócio-assistenciais auxiliam a rede familiar?

Para melhor refletir a respeito destas questões, trataremos de alguns conceitos tais como: O que é sistema? O que são medidas sócio-educativas em meio aberto? O que é uma rede de atenção?

Sistema é um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, pedagógico, político, financeiro e administrativo que envolve os diferentes processos da garantia de um direito. O SINASE é um sistema que integra os três níveis de governo para o desenvolvimento de programas de atendimento, estabelecendo as competências e responsabilidades dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e dialoga com os outros sub-sistemas tais como os de Justiça e de Segurança.

As medidas sócio-educativas em meio aberto são restritivas de liberdade, de caráter pedagógico e educativo, pois estão direcionadas à promoção social e familiar do adolescente infrator. Devem ser executadas com a finalidade de reordenar os valores de vida, visando a mais adequada socialização do adolescente em conflito com a lei.

A Liberdade Assistida tem por objetivo acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente, promovendo a convivência familiar,

comunitária, social, educacional e profissionalizante do adolescente.

Os direitos do adolescente em cumprimento de Liberdade Assistida são limitados, para que sejam atingidos os objetivos pedagógicos e, apesar de sua natureza sancionatória, esta medida sócio-educativa deve se constituir como diretriz de educação. O conceito de Liberdade Assistida está intrinsecamente ligado à sua finalidade e ao seu modo de execução, sendo estabelecidos objetivos claros que devem ser seguidos pelo adolescente.

A Prestação de Serviços à Comunidade é uma medida sócio-educativa que deve ser entendida como um instrumento educacional, visando a reflexão do ato cometido e que consiste na realização de tarefas de interesse geral (comunitárias) que permitam ao adolescente refletir sobre os valores que supõem a solidariedade social.

Uma Rede de Atenção é o resultado de um processo de desconcentração de meios de ação da organização de um sistema e seus subsistemas, políticas, programas e projetos com ações articuladas e estabelecimento de papéis claramente delimitados.

São componentes necessários para a articulação da rede, as ações decorrentes das políticas sociais básicas – educação,

saúde, assistência social – e de programas especializados – constituídos por uma agregação simultânea de ações próprias do poder executivo, do poder judiciário e de outras instituições que se complementam para a inclusão do adolescente autor de ato infracional que cumpre ou tenha cumprido medida sócio-educativa (espera-se que, nesse processo, ele não reincida).

A implantação de um sistema de redes, descentralizado e participativo reordena as competências e atribuições das organizações governamentais e não-governamentais nos diferentes níveis espaciais da intervenção: nacional, estadual e municipal.

Em termos gerais, pode-se dizer que o "atendimento em rede" do adolescente em conflito com a lei constitui-se pela articulação em torno de um interesse comum, de um conjunto amplo e dinâmico de organizações diversas, com expectativas e valores culturais compartilhados, que realizam ações complementares em um processo unitário e coerente de decisões, estratégias e esforços.

Essa articulação traduz-se em vínculos horizontais, de interdependência e complementaridade interconectando agentes, serviços, produtos e os diversos tipos de organizações.

O caráter estrutural e multissetorial da questão faz com que as estratégias e os esforços devam ser concebidos e projetados em coerência com os ditames legais constituídos para esse segmento da população adolescente em situação peculiar de desenvolvimento. Isso significa que as políticas e as ações direcionadas ao adolescente com processo por prática infracional devem se assentar em instâncias estabelecidas pelo ECA e consolidadas pelo SINASE, para que o atendimento em rede tenha presente o caráter nacional e integral da questão, o que significa uma integração crítica às políticas, às metas, às estratégias e aos programas estabelecidos nos diferentes níveis do sistema de atendimento do país.

A operacionalização da proposta de um atendimento em rede deve procurar alcançar e compreender o movimento real que ocorre na articulação das instituições que compõem essa trama, tais como, as pressões e tensões que percorrem as relações internas de cada instituição e suas relações com o Estado, representado pelos departamentos estaduais atuantes no município e pelas próprias políticas sociais básicas municipais.

Portanto, sensibilizar, mobilizar e articular instituições e profissionais diretamente atuantes na área, discutir as questões da

infração do adolescente e viabilizar o desenvolvimento de uma nova metodologia para o enfrentamento destas questões, possibilitam resgatar o conhecimento acumulado e construir, de forma partilhada, uma proposta de aplicação das medidas sócio-educativas em meio aberto – liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade –, que reúne condições para a criação de novos modos de agir contribuindo para mudanças nas relações dos jovens com a família e com a sociedade.

Na perspectiva de formular um referencial analítico para a rede de redes, Carvalho e Guará (op. cit.:13-28) localizam os diferentes espaços e âmbitos nos quais elas se configuram:

- As redes sociais espontâneas (Carvalho e Guará, op. cit.:15) tecem-se no espaço local, a partir de conexões informais "de vínculos mais ou menos fortes" (Faleiros, op. cit.), tendo por base as relações primárias, interpessoais e espontâneas. Incluem a família²⁵, os amigos²⁶, a vizinhança, o trabalho, a rua, o quarteirão, a comunidade, a Igreja. Sua ação se faz através de relações de reciprocidade, circulação de informações e prestação de serviços imediatos.

No contexto das redes sociais espontâneas não se pode deixar de salientar a rede

25 Em seu estudo sobre família e rede social Both (1976) assinala que os parentes oferecem talvez o mais importante sentido de identidade e de pertencer a algo juntos. Fornecem também ajuda e serviços mútuos, por vezes criando um substancial montante de ajuda financeira.

26 Both (1976) cita estudos que afirmam que a feição essencial da amizade é que ela é voluntária e está baseada em interesses compartilhados e no consenso em comparação com o parentesco, no qual os negócios e a obrigação são os catalisadores.

sócio-familiar como uma rede relacional extremamente importante na execução das medidas sócio-educativas.

A família é um “lócus” privilegiado de resposta às necessidades imediatas do adolescente. Ela é o lugar da socialização, desempenhando funções socialmente importantes. Essa família, via de regra, encontra-se fragilizada e, sem uma ação institucional interventiva, os problemas tendem a agravar-se.

O contexto social que envolve o adolescente em conflito com a lei, sua família e a comunidade onde vivem deve ser analisado como espaço social e político que permite relacionar a realidade existente com as possibilidades de ações concretas ligadas às suas necessidades e aspirações, criando condições para a ampliação dos recursos existentes voltados para a sociabilização, educação, preparação para o trabalho e vivências culturais.

Aprender a conviver com as diferenças, estimular a capacidade de decidir, de usar as potencialidades individuais, familiares e comunitárias e a valorização de iniciativas próprias levam o adolescente que cumpre medida sócio-educativa a enfrentar o seu cotidiano de maneira positiva e a superar suas necessidades. Assim, a família e comu-

nidade onde este se insere constituem uma rede de solidariedade com capacidade de prover autonomamente suas capacidades e, portanto, deve ser considerada como um dos sub sistema do sistema de garantia de direitos.

- As redes de serviços sócio-comunitários (Carvalho e Guará, op. cit.:15-16) têm como protagonistas históricos os agentes filantrópicos e as organizações comunitárias (a Igreja, a Sociedade Amigos de Bairro). Essas redes produzem serviços assistenciais de caráter mutualista (serviços ambulatoriais, creches, abrigos); desenvolvem mutirões para moradia, manutenção de equipamentos, limpeza urbana; organizam clubes de mães, festas comunitárias, cooperativas; e implementam serviços de desenvolvimento de cidadania, melhoria ambiental e da qualidade de vida.

- As redes setoriais públicas (Carvalho e Guará, op. cit.:18-25) estruturam-se a partir do espaço público, em função de necessidades tidas como direitos dos indivíduos. Prestam serviços específicos e especializados, consagrados pelas políticas públicas setoriais – educação, saúde, habitação etc.

- As redes setoriais privadas (Carvalho e Guará, op. cit.:18), por serem de caráter privado, seguem as leis do mercado, oferecendo

seus serviços mediante pagamento. Embora acessíveis a uma parcela restrita da população, estas redes costumam estender-se, via convênio, aos trabalhadores do mercado formal.

- As redes sociais movimentalistas²⁷ (Carvalho e Guará, op. cit.:16-18) conformam-se como movimento social de denúncia e de vigilância e luta reivindicatória por melhores condições de vida e pela afirmação de direitos. Constituem-se a partir da articulação de grupos sociais de naturezas e funções diversas, ligados através de relações interpessoais. Essas redes oxigenam todas as demais, assumindo o papel de ins-

tituintes de novas demandas de justiça.

Por fim, a proposta do atendimento em rede abarca diferentes ângulos de necessidades e direitos do adolescente que cumpre medida sócio-educativa e tende a equacionar os desafios considerados substantivos na atenção a esse jovem. Essa articulação em rede oferece importante ponto de apoio para a implementação de um sistema de redes descentralizado e participativo, que reordena as competências e atribuições das organizações, sejam elas governamentais e não governamentais, nos diferentes espaços de intervenção.

²⁷ Carvalho e Guará (op. cit.:16) informam que este conceito foi construído e desenvolvido por Ana Maria Doimo, em *Movimentos sociais e conselhos populares, desafios da institucionalidade democrática* (Caxambu, 1990, texto mimeografado.)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO, RESOLUÇÃO CONANDA JULHO DE 2006.

BOTH, Elizabeth. *Família e rede social: papéis, normas e relacionamentos externos em famílias urbanas comuns*. Trad. Mario Guerreiro. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976

CARVALHO, Maria do Carmo Brandt de; GUARÁ, Isa Maria Ferreira da Rosa. *Gestão municipal dos serviços de atenção à criança e ao adolescente* in Série Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, nº 4. São Paulo: IEE PUCSP/CBIA, 1995

O trabalho em rede, texto elaborado pela Profª Drª Myrian Veras Baptista, NCA PUCSP

DANIEL, Heloisa Helena. *Centro de Atendimento Sócio-Educativo: uma experiência de sucesso*. São Paulo, 2006. ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA (orgs). *Justiça, Adolescente e Ato Infracional: sócio-educação e responsabilização*.

Recomendações *

Além das atividades de pesquisa e supervisão, foram realizadas duas oficinas de capacitação com as equipes dos programas apoiados. A primeira oficina foi realizada em novembro de 2006 e a última no mês de agosto de 2007.

Ambas tiveram por objetivo propiciar a troca e o intercâmbio de informações entre os diferentes programas, tendo, contudo, cada uma delas, objetivos concretos relacionados ao momento do projeto.

Evidentemente a primeira oficina serviu para apresentar as ações que seriam desenvolvidas e introduzir algumas reflexões que seriam aprofundadas por intermédio das supervisões. Já a segunda teve por finalidade promover uma avaliação do processo e apresentar os dados e informações obtidas com a pesquisa.

Ao final, foram propostos pelos representantes dos programas alguns passos e estratégias de ações, que ora reproduzimos:

- promover a integração entre a rede

de atendimento e a escola, com a participação dos programas sócio-educativos no Conselho de Educação;

- promover a articulação entre a escola e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- promover parcerias para estimular o acesso ao Núcleo de Inclusão Digital;

- oferecer oficinas e cursos profissionalizantes mais adequados ao perfil dos adolescentes, seus interesses e formação; preparar o adolescente para o “mundo” do trabalho e não para o “mercado”;


- elaborar um Plano Municipal de Medidas Sócio-Educativas (em consonância com a legislação Estadual e Federal);

- favorecer maior articulação com o Sistema de Justiça;

- oferecer capacitação e reciclagem aos profissionais que trabalham com adolescentes no cumprimento de medidas;

- promover um ambiente (infra-estrutura e atendimento) agradável aos adolescentes.

* Originadas nas Oficinas de Capacitação



ESTE LIVRO FOI COMPOSTO EM THE SANS LIGHT E IMPRESSO EM PAPEL RECICLADO DA SUZANO
PELA GRÁFICA E EDITORA MAKROKOLOR PARA A FUNDAÇÃO TELEFÔNICA EM MAIO DE 2008.

TIRAGEM: 2.000 EXEMPLARES.

A pesquisa *Medida Legal: a experiência de cinco programas de medidas sócio-educativas em meio aberto* foi realizada pelo Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente (ILANUD), ao longo de sete meses, em projetos de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade, que contam com investimento da Fundação Telefônica, nas cidades paulistas de Campinas, Guarujá, Guarulhos e Jandira.

Os resultados do estudo desenharam de maneira aprofundada o cotidiano dos jovens entrevistados e trazem informações em muitos campos: a violência vivida por eles, o acesso a armas, o uso de drogas, a relação com a escola, a inserção no mercado de trabalho, os tipos de infrações cometidas e a reincidência.

Ainda que o universo investigado seja pequeno, quando comparado ao panorama brasileiro, os dados permitem uma aproximação entre esses dois contextos, deixando claro que os adolescentes cumprindo medidas sócio-educativas Brasil afora compartilham realidades sociais.

A pesquisa é um instrumento importante, capaz de subsidiar e inspirar as ações de profissionais e instituições governamentais e não-governamentais, que trabalham com adolescentes em conflito com a lei.

Iniciativa



prómenino
Um programa da Fundação Telefônica

Parceria

